

**RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2015**  
**PAPELARIA SÃO BENTO LTDA**



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unidade	Agenda 2015	50	26,50	/
02	Unidade	Agenda de telefone	10	27,50	/
03	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	4,90	/
04	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta	02	6,50	/
05	Unidade	Apagador para quadro branco	05	7,50	/
06	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	50	2,00	/
07	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	10,00	/
08	Unidade	Bastão de cola quente grosso	50	1,20	/
09	Unidade	Bateria 3V	50	6,50	/
10	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	11,00	/
11	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	20	3,90	/
12	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	4,00	/
13	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	3,00	/
14	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	3,90	/
15	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	115,00	/
16	Unidade	Bobina térmica para fax	04	9,00	/
17	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,90	/
18	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	2,20	/
19	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	3,50	/
20	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	7,20	/
21	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	61,00	/
22	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	2,30	/
23	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	5,10	/
24	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	23,00	/
25	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	53,00	/
26	Unidade	Caneta marca texto	50	2,20	/
27	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	53,00	/
28	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	53,00	/
29	Estojo	Canetinha com 12 unidades	05	9,50	/
30	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,60	/
31	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	78,00	/
32	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	111,90	/
33	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	174,00	/
34	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	99,50	/
35	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	30	98,00	/
36	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	55,00	/
37	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	88,40	/
38	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	125,40	/
39	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	87,60	/
40	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	30	90,00	/
41	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	10,50	/
42	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	10,50	/
43	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	10,50	/
44	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	10,50	/
45	Tubo	Cola 90g	20	1,72	/
46	Unidade	Cola bastão 40g	20	4,20	/
47	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	1,80	/
48	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	1,90	/
49	Pacote	Elástico com 200 unidades	05	3,50	/
50	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	1,00	/
51	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,00	/
52	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	102,00	/
53	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,10	/
54	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	4,10	/
55	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	4,90	/
56	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	3,60	/
57	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	22,00	/
58	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	5,90	/
59	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	14,50	/
60	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	18,00	/
61	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	10,90	/
62	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	39,00	/
63	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	14,00	/
64	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	23,00	/

8

65	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	11,00	/
66	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	6,00	/
67	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	3,50	/
68	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	4,50	/
69	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,95	/
70	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	58,00	/
71	Metro	Papel contact transparente	50	3,00	/
72	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	48,00	/
73	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	18,50	/
74	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	20	16,00	/
75	Unidade	Pasta AZ	100	11,50	/
76	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	27,00	/
77	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	20,00	/
78	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,00	/
79	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	2,60	/
80	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	2,00	/
81	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	4,50	/
82	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	25,00	/
83	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,30	/
84	Unidade	Pen drive 4gb	20	42,00	/
85	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	75,00	/
86	Unidade	Pilha alcalina AA	50	2,60	/
87	Unidade	Pilha alcalina AAA	50	2,60	/
88	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,00	/
89	Unidade	Pincel para quadro branco	10	4,00	/
90	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	32,00	/
91	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo	100	0,32	/
92	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	19,00	/
93	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	11,00	/
94	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	50,00	/
95	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	52,00	/
96	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	45,00	/
97	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	45,00	/
98	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	45,00	/
99	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	46,00	/
100	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	80,00	/
101	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	80,00	/
102	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	80,00	/
103	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	80,00	/
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	95,00	/
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	95,00	/
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	95,00	/
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	95,00	/
108	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	60,00	/
109	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	60,00	/
110	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	60,00	/
111	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	60,00	/
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	95,00	/
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	95,00	/
114	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	95,00	/
115	Unidade	Régua 30 cm em metal	20	3,90	/
116	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	20,00	/
117	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20	6,50	/
118	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	2,00	/
119	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	4,50	/
120	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03	9,00	/
121	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	90,00	/
122	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	90,00	/
123	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	90,00	/
124	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	90,00	/
125	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	90,00	/
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	90,00	/
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	90,00	/
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	90,00	/
		<b>TOTAL</b>			



8

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2015



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unidade	Agenda 2015	50	-----	-----
02	Unidade	Agenda de telefone	10	-----	-----
03	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	-----	-----
04	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta	02	-----	-----
05	Unidade	Apagador para quadro branco	05	-----	-----
06	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	50	-----	-----
07	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	-----	-----
08	Unidade	Bastão de cola quente grosso	50	-----	-----
09	Unidade	Bateria 3V	50	-----	-----
10	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	R\$9,90	R\$ 198,00
11	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1,5V	20	-----	-----
12	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	-----	-----
13	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	-----	-----
14	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	-----	-----
15	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	-----	-----
16	Unidade	Bobina térmica para fax	04	-----	-----
17	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	-----	-----
18	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	-----	-----
19	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	-----	-----
20	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	-----	-----
21	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	-----	-----
22	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	-----	-----
23	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	-----	-----
24	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	-----	-----
25	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	-----	-----
26	Unidade	Caneta marca texto	50	-----	-----
27	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	-----	-----
28	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	-----	-----
29	Estojo	Canetinha com 12 unidades	05	-----	-----
30	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	-----	-----
31	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	-----	-----
32	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	-----	-----
33	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	-----	-----
34	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	-----	-----
35	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	30	-----	-----
36	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	-----	-----
37	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	-----	-----
38	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	-----	-----
39	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	-----	-----
40	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	30	-----	-----
41	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	-----	-----
42	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	-----	-----
43	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	-----	-----
44	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	-----	-----
45	Tubo	Cola 90g	20	-----	-----
46	Unidade	Cola bastão 40g	20	-----	-----
47	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	-----	-----
48	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	-----	-----
49	Pacote	Elástico com 200 unidades	05	-----	-----
50	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	-----	-----
51	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	-----	-----
52	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	-----	-----
53	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	-----	-----
54	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	-----	-----
55	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	-----	-----
56	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	-----	-----
57	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	-----	-----
58	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	-----	-----
59	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	-----	-----
60	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	-----	-----
61	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	-----	-----
62	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	-----	-----
63	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	-----	-----
64	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	-----	-----
65	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	-----	-----

07-762.141/0001-00

PERFECT EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS DE  
INFORMÁTICA LTDA - EPP

Rua Almirante Barroso, 93  
Centro - CEP 84.600-000  
União da Vitória - Paraná



66	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	-----	
67	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	-----	
68	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	-----	
69	Unidade	Molha dedos 12 g	05	-----	
70	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	07-762.141/0001-90	
71	Metro	Papel contact transparente	50	-----	
72	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	PERFECT EQUIPAMENTOS E	
73	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	SERVIÇOS DE	
74	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	20	INFORMÁTICA LIDA - EPP	
75	Unidade	Pasta AZ	100	-----	
76	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	Rua Almirante Barroso, 93	
77	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	Centro - CEP 84.500-000	
78	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	União da Vitória - Paraná	
79	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	-----	
80	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	-----	
81	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	-----	
82	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	-----	
83	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	-----	
84	Unidade	Pen drive 4gb (somente disponível de 8 gb)	20	R\$35,00 /	R\$ 700,00
85	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	-----	
86	Unidade	Pilha alcalina AA	50	R\$ 9,90 /	R\$ 495,00
87	Unidade	Pilha alcalina AAA	50	R\$9,90 /	R\$ 495,00
88	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	-----	
89	Unidade	Pincel para quadro branco	10	-----	
90	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	-----	
91	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo	100	-----	
92	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	-----	
93	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	-----	
94	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
95	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
96	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
97	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
98	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
99	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10	R\$ 14,00 /	R\$ 140,00
100	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
101	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
102	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
103	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350 A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A (COMPATIVEL)	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
108	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	R\$ 50,00 /	R\$ 1500,00
109	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	R\$ 50,00 /	R\$ 1500,00
110	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	R\$ 50,00 /	R\$ 1500,00
111	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	R\$ 50,00 /	R\$ 1500,00
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	R\$ 100,00 /	R\$ 3000,00
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	R\$ 60,00 /	R\$ 60,00
114	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	-----	
115	Unidade	Régua 30 cm em metal	20	-----	
116	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	-----	
117	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20	-----	
118	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	-----	
119	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	-----	
120	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03	-----	
121	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
122	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
123	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
124	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
125	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	R\$ 90,00 /	R\$ 900,00
		<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 17488,00</b>

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2015

19 SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unidade	Agenda 2015	50		
02	Unidade	Agenda de telefone	10		
03	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10		
04	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta	02		
05	Unidade	Apagador para quadro branco	05		
06	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	50		
07	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60		
08	Unidade	Bastão de cola quente grosso	50		
09	Unidade	Bateria 3V	50		
10	Unidade	Bateria alcalina 9V	20		
11	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	20		
12	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10		
13	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10		
14	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10		
15	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02		
16	Unidade	Bobina térmica para fax	04		
17	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30		
18	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20		
19	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10		
20	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10		
21	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05		
22	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50		
23	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50		
24	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10		
25	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10		
26	Unidade	Caneta marca texto	50		
27	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02		
28	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02		
29	Estojo	Canetinha com 12 unidades	05		
30	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30		
31	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20		
32	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20		
33	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10		
34	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10		
35	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	30		
36	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20		
37	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20		
38	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10		
39	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10		
40	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	30		
41	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03		
42	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03		
43	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03		
44	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03		
45	Tubo	Cola 90g	20		
46	Unidade	Cola bastão 40g	20		
47	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20		
48	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100		
49	Pacote	Elástico com 200 unidades	05		
50	Unidade	Estilete 9mm com refil	10		
51	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10		
52	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05		
53	Unidade	Fita adesiva 18X50	30		
54	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50		
55	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80		
56	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05		
57	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20		
58	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20		
59	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20		
60	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10		
61	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05		
62	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02		

8



63	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10		
64	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05		
65	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10		
66	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10		
67	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10		
68	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05		
69	Unidade	Molha dedos 12 g	05		
70	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01		
71	Metro	Papel contact transparente	50		
72	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05		
73	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	15,60	9360,00
74	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	20		
75	Unidade	Pasta AZ	100		
76	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20		
77	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20		
78	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200		
79	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100		
80	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300		
81	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200		
82	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20		
83	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100		
84	Unidade	Pen drive 4gb	20		
85	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10		
86	Unidade	Pilha alcalina AA	50		
87	Unidade	Pilha alcalina AAA	50		
88	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10		
89	Unidade	Pincel para quadro branco	10		
90	Unidade	Pistola de cola quente grande	10		
91	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo	100		
92	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05		
93	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02		
94	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10		
95	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10		
96	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10		
97	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10		
98	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10		
99	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10		
100	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10	98,00	980,00
101	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10	98,00	980,00
102	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10	98,00	980,00
103	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10	98,00	980,00
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10	110,00	1100,00
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10	110,00	1100,00
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10	110,00	1100,00
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10	110,00	1100,00
108	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30	60,00	1800,00
109	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30	60,00	1800,00
110	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30	60,00	1800,00
111	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30	60,00	1800,00
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30	95,00	2850,00
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20	85,00	1700,00
114	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05	190,00	950,00
115	Unidade	Régua 30 cm em metal	20		
116	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05		
117	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20		
118	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10		
119	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05		
120	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03		
121	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	98,00	980,00
122	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	98,00	980,00
123	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	98,00	980,00
124	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	98,00	980,00
125	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	110,00	1100,00
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	110,00	1100,00
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	110,00	1100,00
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	110,00	1100,00
		<b>TOTAL</b>			

8

RELAÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE A SEREM LICITADOS – 2015  
LUIZ KAMINSKI - ME



Item	Unidade	Descrição	Quant	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	Unidade	Agenda 2015	50	25,00	
02	Unidade	Agenda de telefone	10	23,00	
03	Caixa	Alfinete de cabeça colorido para mapas com 50 unidades	10	5,80	
04	Unidade	Almofada para carimbo nº 03 preta	02	6,50	
05	Unidade	Apagador para quadro branco	05	13,50	
06	Unidade	Apontador de lápis com reservatório	50	1,80	
07	Pacote	Balão colorido pacote com 50 unidades	60	7,80	
08	Unidade	Bastão de cola quente grosso	50	1,20	
09	Unidade	Bateria 3V	50		
10	Unidade	Bateria alcalina 9V	20	16,00	
11	Unidade	Bateria botão FX-LR41 1.5V	20		
12	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	15,00	
13	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 51X38mm c/04 blocos de 50 fls coloridos	10	8,50	
14	Pacote	Bloco auto adesivo p/recados 76X76mm c/04 blocos de 100 fls coloridos	10	25,00	
15	Caixa	Bobina térmica 57X30 com 30 unidades	02	85,00	
16	Unidade	Bobina térmica para fax	04	10,00	
17	Unidade	Borracha branca de látex 38X26X8mm	30	0,25	
18	Unidade	Borracha de vinil com capa protetora, atóxica, dimensões 56X33X11mm	20	2,50	
19	Unidade	Caderno espiral capa dura 48 fls	10	2,50	
20	Unidade	Caderno espiral grande capa dura 96 fls	10	4,50	
21	Unidade	Caixa de correspondência tripla acrílica	05	75,00	
22	Unidade	Caixa para arquivo morto em papelão	50	2,80	
23	Unidade	Caixa para arquivo morto em plástico	50	5,50	
24	Unidade	Calculadora eletrônica média a pilha (não de bolso) 08 dígitos	10	23,00	
25	Caixa	Caneta azul ponta média com 50 unidades	10	45,00	
26	Unidade	Caneta marca texto	50	1,80	
27	Caixa	Caneta preta ponta média com 50 unidades	02	45,00	
28	Caixa	Caneta vermelha ponta média com 50 unidades	02	45,00	
29	Estojo	Canetinha com 12 unidades	05	8,50	
30	Unidade	Cartolina colorida tamanho mínimo 65X50cm	30	0,60	
31	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 122 original 2 ml	20	53,00	
32	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 22 original 6 ml	20	98,00	
33	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 57 original 18 ml	10	160,00	
34	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 60 original 6,5 ml	10	100,00	
35	Unidade	Cartucho de tinta colorida HP 662XL original 8 ml	30	95,00	
36	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 122 original 2 ml	20	63,00	
37	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 21 original 7 ml	20	68,00	
38	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 56 original 19 ml	10	145,00	
39	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 60 4 ml	10	68,00	
40	Unidade	Cartucho de tinta preta HP 662XL original 6,5 ml	30	85,00	
41	Caixa	Clips nº 1/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	
42	Caixa	Clips nº 2/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	
43	Caixa	Clips nº 3/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	
44	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizado 500 gr	03	13,00	
45	Tubo	Cola 90g	20	1,80	
46	Unidade	Cola bastão 40g	20	1,00	
47	Frasco	Corretivo líquido a base de água 18 ml	20	2,00	
48	Unidade	E.V.A. diversas cores tamanho mínimo 45X60 cm	100	2,00	
49	Pacote	Elástico com 200 unidades	05	6,80	
50	Unidade	Estilete 9mm com refil	10	2,50	
51	Unidade	Extrator de grampo galvanizado tipo espátula	10	2,50	
52	Unidade	Fichário em acrílico para fichas padronizadas 6X9	05	65,00	
53	Unidade	Fita adesiva 18X50	30	2,00	
54	Rolo	Fita adesiva larga transparente 48mmX50mt	50	4,50	
55	Rolo	Fita crepe adesiva 18mmX50m	80	4,50	
56	Caixa	Giz de cera com 12 unidades	05	2,50	
57	Unidade	Grampeador médio em material resistente para grampo 26/6	20	20,00	
58	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 com 5000 un	20	5,50	
59	Caixa	Grampo trilho de metal com 50 jogos	20	15,00	
60	Unidade	Índice A/Z marmorizado para fichário 6X9	10	18,00	
61	Caixa	Lápis de cor com 12 unidades grande	05	7,50	
62	Caixa	Lápis preto nº 2 com 50 unidades	02	50,00	
63	Unidade	Livro ata numerado com 100 folhas	10	15,00	
64	Unidade	Livro ata numerado com 200 folhas	05	25,00	
65	Unidade	Livro ata numerado com 50 folhas	10	10,00	

66	Unidade	Marcador permanente para cd com 02 pontas cores diversas	10	3,50	/
67	Unidade	Marcador permanente para cd cores diversas	10	3,50	/
68	Caixa	Massa de modelar com 12 cores	05	4,80	/
69	Unidade	Molha dedos 12 g	05	4,50	/
70	Caixa	Papel carbono com 100 unidades	01	45,00	/
71	Metro	Papel contact transparente	50	3,50	/
72	Pacote	Papel fotográfico A4 180gr com 50 unidades	05	65,00	/
73	Resma	Papel sulfite A4 branco 210X297mm com 500 folhas	600	17,80	/
74	Pacote	Papel vergê cores variadas com 50 folhas	20	15,00	/
75	Unidade	Pasta AZ	100	12,00	/
76	Unidade	Pasta catálogo com 100 envelopes	20	38,00	/
77	Unidade	Pasta catálogo com 50 envelopes	20	28,00	/
78	Unidade	Pasta com elástico em papelão	200	2,00	/
79	Unidade	Pasta com elástico em plástico	100	3,50	/
80	Unidade	Pasta com grampo trilho em papelão	300	1,80	/
81	Unidade	Pasta plástica 40mm cores variadas	200	4,50	/
82	Unidade	Pasta sanfonadas A4 plástica com 12 divisórias	20	35,00	/
83	Unidade	Pasta suspensa em papelão resistente, para arquivo, com grampo	100	2,50	/
84	Unidade	Pen drive 4gb	20	35,00	/
85	Unidade	Perfurador médio em material resistente com capacidade para 50 folhas	10	65,00	/
86	Unidade	Pilha alcalina AA	50	3,50	/
87	Unidade	Pilha alcalina AAA	50	3,80	/
88	Unidade	Pincel atômico cores diversas	10	3,00	/
89	Unidade	Pincel para quadro branco	10	3,50	/
90	Unidade	Pistola de cola quente grande	10	28,00	/
91	Unidade	Plástico transparente reforçado para pastas de arquivo	100	0,30	/
92	Unidade	Porta canetas e clips em plástico resistente	05	18,00	/
93	Unidade	Protocolo de correspondências 100 folhas	02	15,00	/
94	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 22	10		
95	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 57	10		
96	Unidade	Recarga de cartucho de tinta colorida 60	10		
97	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 21	10		
98	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 56	10		
99	Unidade	Recarga de cartucho de tinta preta 60	10		
100	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 310A	10		
101	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 311A	10		
102	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 312A	10		
103	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 313A	10		
104	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 350A	10		
105	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 351A	10		
106	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 352A	10		
107	Unidade	Recarga de toner color impressora laser HP CE 353A	10		
108	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 435A	30		
109	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CB 436A	30		
110	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 278A	30		
111	Unidade	Recarga de toner impressora laser HP CE 285A	30		
112	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D101S	30		
113	Unidade	Recarga de toner impressora laser Samsung D105S/D105L	20		
114	Unidade	Recarga toner impressora laser Samsung SCX-D5530B	05		
115	Unidade	Régua 30 cm em metal	20	0,80	/
116	Unidade	Suporte para fita adesiva grande	05	20,00	/
117	Unidade	Tesoura grande em aço inox resistente	20	15,00	/
118	Unidade	Tesoura pequena em aço resistente	10	3,50	/
119	Caixa	Tinta guache com 06 potes	05	3,50	/
120	Frasco	Tinta preta para carimbo automático 30 ml	03		
121	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 310A	10	85,00	
122	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 311A	10	85,00	
123	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 312A	10	85,00	
124	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 313A	10	85,00	
125	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 350A	10	85,00	
126	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 351A	10	85,00	
127	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 352A	10	85,00	
128	Unidade	Toner compatível impressora laser HP 353A	10	85,00	
		<b>TOTAL</b>			



8





**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 08 de Outubro de 2015.

Ofício nº. 053 - CRAS

Exmo. Sr.  
**JULIANO POZZI PEREIRA**  
DD. Prefeito Municipal  
**IRINEÓPOLIS – SC.**

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à Vossa Excelência para determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para atividades em grupos e nas oficinas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2016.

A dotação a ser utilizada será do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – PAIF – Piso Básico Fixo.

Dotação: 27

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social, recurso 0250.

Colocando-nos sempre à disposição para informações que forem necessárias, reafirmamos na oportunidade, protestos de estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

**Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**



**Prefeitura Municipal de Irineópolis**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

CNPJ 83.102.558/0001-05

Avenida 22 de Julho, 1632. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 3625-1111 E-mail: [asocial@irineopolis.sc.gov.br](mailto:asocial@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



**OFÍCIO**

Irineópolis, 08 de Agosto de 2015.  
Ofício n°. \_\_\_\_\_/2015

Ao  
Departamento de Licitações  
**IRINEÓPOLIS – SC.**  
**Nesta**

Prezados Senhores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste determinar que seja procedida a abertura de Processo Licitatório, na modalidade que couber, tendo por objetivo a aquisição de materiais de expediente e materiais para atividades em grupos e nas oficinas do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis, para o ano de 2016.

A dotação a ser utilizada será do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS – PAIF – Piso Básico Fixo.

Dotação: 27

Os recursos financeiros são provenientes do Fundo Municipal da Assistência Social transferências do Fundo Nacional da Assistência Social – Recurso 0250

Coloco-me sempre à disposição para informações que forem necessárias.

Atenciosamente,

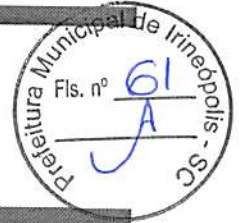
JULIANO POZZI PEREIRA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## TERMO DE REFERÊNCIA

### OBJETO

**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES EM GRUPOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS**

**CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

A aceitação de entrega será realizada pela Sra. Rosana Márcia Perciak Pereira Piekarszewicz, Coordenadora do CRAS e a Sra. Tânia Regina Ruckl Peraira, Agente Administrativo e o controle dos objetos será de competência e responsabilidade das mesmas, as quais caberão verificar a qualidade dos produtos e somente deverá ser aceito se for de ótima qualidade.

**AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO**

O valor foi fixado de acordo com um levantamento de preço, efetuado junto à duas papelarias e uma loja que possuem os materiais solicitados no município de Irineópolis, sendo estas, Papelaria Criativa, Real Papelaria e Loja Sofia. Através destes valores, é alcançado o valor de referência.

### DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS

A aquisição destes materiais será aplicada no seguinte: Grupos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e Grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV que são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS do município de Irineópolis. Sendo que a aquisição destes se faz pela necessidade da manutenção dos trabalhos das oficinas e da equipe que atua no referido serviço, durante o período de um ano.

### ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO

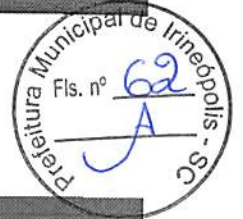
A aquisição dos materiais de expediente serão para a manutenção do trabalho da equipe multidisciplinar que atua no Centro de Referência da Assistência Social - CRAS e as aquisições de materiais serão para a manutenção dos trabalhos nos grupos e oficinas com crianças, Adolescentes, gestantes, mulheres, idosos e pessoas com deficiência. Devido aos Programas mencionados acima possuem o público alvo de usuários dos Programas de Transferência de Renda, Benefício de prestação Continuada – BPC, situação de risco e vulnerabilidades sociais, idoso, pessoas com deficiência, crianças e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidades sociais é necessário



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



a aquisição de todo material que será utilizado na realização de oficina para os grupos do período matutino e vespertino. Os materiais serão solicitados conforme a demanda de usuários para cada dia da semana.

## VALOR ESTIMADO EM PLANILHAS DE ACORDO COM O PREÇO DE MERCADO

Item	Quant.	Descrição	Papelaria Criativa	Real Papelaria	Loja Sofia	Valor de Referência
01	15	Cola de Madeira (unidade) /	-----	R\$ 3,99	R\$ 3,80	R\$ 3,89
02	100	Borracha Branca (unidade) /	R\$ 0,30	R\$ 0,20	R\$ 0,45	R\$ 0,31
03	75	E.V.A Aveludado (folha) /	R\$ 4,90	R\$ 5,70	-----	R\$ 5,30
04	75	E.V.A com Gliter (folha) /	R\$ 5,90	R\$ 4,10	-----	R\$ 5,00
05	150	E.V.A Simples (folha) /	R\$ 1,90	R\$ 0,99	R\$ 1,99	R\$ 1,62
06	50	E.V.A Estampado (folha) /	R\$ 7,90	R\$ 3,59	-----	R\$ 5,74
07	200	Caneta Estereográfica Azul (un.) /	R\$ 1,00	R\$ 0,42	R\$ 0,85	R\$ 0,75
08	100	Caneta Estereográfica Preta (un.) /	R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,85	R\$ 0,70
09	50	Caneta Estereográfica Vermelha (un.) /	R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,85	R\$ 0,70
10	100	Lápis preto (un.) /	R\$ 0,50	R\$ 0,20	R\$ 0,60	R\$ 0,43
11	70	Caderno pequeno (unidade) /	R\$ 0,75	R\$ 0,55	R\$ 1,25	R\$ 0,85
12	20	Caderno grande (unidade) /	R\$ 4,99	R\$ 1,19	R\$ 5,50	R\$ 3,89
13	50	Durex pequeno (un.) /	R\$ 1,00	R\$ 0,25	R\$ 0,49	R\$ 0,58
14	50	Fita durex larga grande (un.) /	R\$ 3,99	R\$ 2,25	R\$ 2,99	R\$ 3,07
15	20	Fita Dupla Face grande (un.) /	R\$ 2,99	R\$ 3,99	R\$ 3,49	R\$ 3,82
16	70	Caixa de Lápis de cor (c/ 12 unid.) /	R\$ 7,99	R\$ 3,99	R\$ 3,70	R\$ 5,22
17	100	Papel de presente (metro) /	R\$ 1,50	R\$ 0,28	R\$ 1,40	R\$ 1,05
18	30	Fita Crepe (unidade) /	R\$ 2,99	R\$ 1,19	R\$ 2,35	R\$ 2,17
19	25	Cola Universal (un.) /	R\$ 11,99	R\$ 3,40	-----	R\$ 7,69
20	60	Bola de Isopor 70 mm (unidade) /	R\$ 0,35	R\$ 0,40	R\$ 0,99	R\$ 0,58
21	60	Bola de Isopor 125 mm (unidade) /	R\$ 4,95	R\$ 2,00	-----	R\$ 3,47
22	60	Bola de Isopor 100 mm (unidade) /	R\$ 2,29	R\$ 0,95	-----	R\$ 1,62
23	50	Papel Contact (folha) /	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 6,99	R\$ 5,66
24	100	Papel Crepon (Folha) /	R\$ 0,99	R\$ 0,45	R\$ 0,89	R\$ 0,77
25	50	Bexiga Colorida (pacote) /	R\$ 4,99	R\$ 5,00	R\$ 5,69	R\$ 5,22
26	100	Papel seda (folha) /	R\$ 0,20	R\$ 0,10	R\$ 0,20	R\$ 0,16
27	100	Papel Camurça (folha) /	R\$ 0,99	R\$ 0,50	-----	R\$ 0,74
28	30	Flores Artificiais (unidade) /	-----	R\$ 1,49	R\$ 2,50	R\$ 1,99
29	200	Fitas cores variadas (metro) /	R\$ 0,25	R\$ 0,10	-----	R\$ 0,17

pl 2005



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



30	25	Cola para E.V.A (unidade) /	R\$ 3,99	R\$ 1,45	R\$ 2,19	R\$ 2,54
31	200	T.N.T (metro) / <i>Amarelo</i>	R\$ 1,50	R\$ 0,90	-----	R\$ 1,20
32	30	Cola Branca grande (unidade) 01 Kg /	R\$ 13,99	R\$ 5,90	R\$ 9,99	R\$ 9,96
33	10	Termolina Leitosa (un.) /	-----	R\$ 2,99	R\$ 4,99	R\$ 3,99
34	5	Pistola Cola Quente Pequena (un.) /	R\$ 11,99	R\$ 9,70	R\$ 10,99	R\$ 10,89
35	5	Pistola Cola Quente Grande (un.) /	R\$ 27,99	R\$ 11,80	R\$ 19,90	R\$ 19,89
36	50	Tinta Primer p/ metais 100 ml (un.) /	R\$ 8,99	R\$ 7,49	-----	R\$ 8,24
37	70	Giz de Cera Pequeno (caixa c/ 12) /	R\$ 2,30	R\$ 1,00	R\$ 2,80	R\$ 2,03
38	8	Tesoura grande (un.) /	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 6,99	R\$ 5,32
39	8	Tesoura média (un.) /	R\$ 3,99	R\$ 2,00	-----	R\$ 2,99
40	30	Tesoura sem ponta Pequena (un.) /	R\$ 2,75	R\$ 1,25	R\$ 2,99	R\$ 2,33
41	100	Bastão para cola quente (grosso) (un.) /	R\$ 1,25	R\$ 0,70	R\$ 0,90	R\$ 0,95
42	100	Bastão para cola quente (fino) (un.) /	R\$ 1,00	R\$ 0,60	R\$ 0,50	R\$ 0,70
43	200	Cartolina branca (folha) /	R\$ 0,60	R\$ 0,25	R\$ 0,60	R\$ 0,48
44	200	Cartolina colorida (folha) /	R\$ 0,75	R\$ 0,28	R\$ 0,60	R\$ 0,54
45	100	Papel cartão cartoplex (folha) /	R\$ 0,99	R\$ 0,38	R\$ 1,10	R\$ 0,82
46	200	Envelope pequeno (un.) /	R\$ 0,15	R\$ 0,04	R\$ 0,10	R\$ 0,09
47	200	Envelope médio (un.) /	R\$ 0,35	R\$ 0,10	R\$ 0,25	R\$ 0,23
48	200	Envelope grande (un.) /	R\$ 0,60	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,38
49	5	Gliter (pote unidade) 200g /	R\$ 29,99	R\$ 0,50	-----	R\$ 15,20
<del>50</del>	<del>100</del>	<del>Emborrachado (folha) /</del>	<del>R\$ 1,90</del>	<del>R\$ 2,00</del>	<del>-----</del>	<del>R\$ 1,95</del>
51	5	Caneta aerilex (un.) /	R\$ 5,99	R\$ 2,99	R\$ 4,60	R\$ 4,52
52	5	Caneta para E.V.A (un.) /	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 5,30	R\$ 4,09
53	30	Tinta guache (caixa com 6) /	R\$ 3,75	R\$ 2,25	R\$ 3,29	R\$ 3,09
54	50	Tinta para tecido (unidade) /	R\$ 2,50	R\$ 2,00	R\$ 2,39	R\$ 2,29
55	25	Imã (unidade) <i>deba</i> /	-----	-----	R\$ 2,50	R\$ 2,50
56	10	Régua pequena 15 cm (unidade) /	-----	R\$ 0,35	R\$ 0,75	R\$ 0,55
57	30	Régua grande 30 cm (unidade) /	R\$ 1,00	R\$ 0,35	-----	R\$ 0,67
58	50	Apontador (unidade) /	R\$ 1,75	R\$ 0,25	R\$ 0,30	R\$ 0,76
59	50	Cola Bastão (unidade) /	R\$ 1,99	R\$ 1,00	R\$ 4,10	R\$ 2,36
60	5	Caneta para retroprojektor (unidade) /	R\$ 7,99	R\$ 1,00	R\$ 2,99	R\$ 3,99
61	20	Caneta Marca Texto (unidade) <i>amarelo</i> /	R\$ 2,99	R\$ 1,25	R\$ 1,75	R\$ 1,99
62	10	Extrator de grampo (unidade) /	R\$ 1,99	R\$ 1,29	-----	R\$ 1,64

*deba*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



63	15	Post It (pequeno) <i>blava</i> /	-----	R\$ 3,90	R\$ 2,99	R\$ 3,44
64	15	Post it (médio) <i>autocolante</i> /	R\$ 4,75	R\$ 4,20	R\$ 2,99	R\$ 3,98
65	5	Agenda 2016 (un.) /	R\$ 14,99	R\$ 9,90	R\$ 14,99	R\$ 13,29
66	10	Caderno grande de capa dura (un.) / <i>96 fls</i>	R\$ 6,99	R\$ 2,99	R\$ 5,50	R\$ 5,16
67	10	Caderno pequeno de capa dura (un.) / <i>48</i>	R\$ 4,99	R\$ 1,99	R\$ 3,10	R\$ 3,36
68	200	Resma de papel A4 (500 fl) /	R\$ 19,99	R\$ 12,00	R\$ 17,99	R\$ 16,66
69	200	Pasta suspensa (caixa) (un.) /	R\$ 3,75	R\$ 1,18	R\$ 1,90	R\$ 2,27
70	20	Pasta A-Z (preta) (unidade) /	R\$ 14,99	R\$ 6,90	R\$ 7,99	R\$ 9,96
71	20	Pasta de Elástico (unidade) /	R\$ 5,99	R\$ 1,79	R\$ 1,99	R\$ 3,25
72	5 <i>plástico</i>	Pasta sanfonada (unidade) /	R\$ 23,00	R\$ 14,90	R\$ 18,20	R\$ 18,93
73	10	Folha de Isopor grande (unidade) /	R\$ 13,99	R\$ 2,00	-----	R\$ 7,99
74	10	Folha de Isopor Média (unidade) /	R\$ 7,99	R\$ 3,00	-----	R\$ 5,49
75	10	Folha de Isopor Pequena (unidade) /	R\$ 4,99	R\$ 4,00	-----	R\$ 4,49
76	10	Pasta preta com plástico (unidade) / <i>com arguma de plástico</i>	R\$ 2,25	R\$ 2,00	R\$ 7,15	R\$ 3,80
77	50	Cartela de adesivos variados (un.) Pequena /	R\$ 1,99	R\$ 0,50	R\$ 1,00	R\$ 1,16
78	20	Grampo para grampeador (caixa c/ 500 grampos) <i>2616</i>	R\$ 4,99	R\$ 3,99	R\$ 5,20	R\$ 4,72
79	5 <i>Roxo</i>	Furador Médio (unidade) /	R\$ 12,99	R\$ 9,90	R\$ 7,50	R\$ 10,13
80	2	Grampeador grande (unidade) /	R\$ 14,99	R\$ 24,90	-----	R\$ 19,94
81	5	Grampeador Médio (unidade) /	R\$ 12,99	R\$ 14,90	R\$ 7,99	R\$ 11,96
82	3	Grampeador Pequeno (unidade) /	R\$ 8,99	R\$ 9,90	R\$ 7,10	R\$ 8,66
83	2	Calculadora grande (unidade) /	R\$ 18,99	R\$ 19,90	R\$ 18,99	R\$ 19,29
84	5	Calculadora Pequena (unidade) /	R\$ 9,99	R\$ 4,99	R\$ 3,60	R\$ 6,19
85	50	Clipes (pequeno) (caixa) /	R\$ 2,25	R\$ 1,50	R\$ 2,15	R\$ 1,96
86	50	Clips (médio) (caixa) <i>310</i> /	R\$ 2,25	R\$ 1,50	R\$ 2,90	R\$ 2,21
87	50	Clips (grande) (caixa) <i>810</i> /	R\$ 2,25	R\$ 1,50	R\$ 3,15	R\$ 2,30
88	5	Elastico (pacote c/ 100) /	R\$ 8,99	R\$ 24,90	R\$ 4,50	R\$ 12,82
89	10	Corretivo (unidade) /	R\$ 2,50	R\$ 1,50	R\$ 2,10	R\$ 2,03
90	3	Almofada para carimbo plástica (unidade) / <i>com cor</i>	R\$ 7,99	R\$ 3,50	R\$ 4,40	R\$ 5,29
91	3	Tinta para carimbo preta (unidade) /	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 3,55	R\$ 3,01
92	3	Tinta para carimbo azul (unidade) /	R\$ 2,99	R\$ 2,50	R\$ 3,55	R\$ 3,01

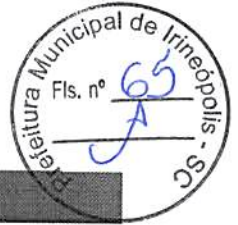
50 fls



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



## DAS OBRIGAÇÕES

### Do Município de Irineópolis:

- Atestar nas notas fiscais e ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- Aplicar à empresa vencedora, penalidades, quando for o caso;
- Prestar a empresa toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- Efetuar o pagamento à empresa no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;
- Notificar, por escrito, à empresa da aplicação de qualquer sanção.

### Da empresa Vencedora:

- Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;
- Manter, durante a execução da Ata de Registro de Preços, as mesmas condições de habilitação;
- Aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor da Ata de Registro de Preços;
- Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;
- Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos no edital.

## PRAZO DE ENTREGA

O objeto ora licitado deverá ser entregue em 1 (um) dia solicitado pela empresa vencedora do presente certame, de forma parcelada, nas dependências do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. A entrega do objeto deverá ocorrer do período do mês de janeiro do ano de 2016 a dezembro do ano de 2016 conforme demanda de materiais necessários para o dia.

## SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

À proponente que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- a) Advertência;
- b) Multa de 0,2% (dois décimos por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso, injustificado na execução da mesma, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis;



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



- c) Multa de 02%% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada do adjudicatório em executá-la;
- d) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 5 (cinco) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado as detentoras da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

Prefeitura Municipal de Irineópolis (SC), 08 de outubro de 2015.

---

**Wianey de Cássia Oliveira Godoy Teles dos Santos**  
**Secretária Municipal do Desenvolvimento Comunitário**



PESQUISA DE PREÇO - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ATIVIDADES - 2016  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS



PAPELARIA Exclusivo

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	15	Cola de Madeira (unidade)	—	—
02	100	Borracha Branca (caixa com ___) Um	—	—
03	75	E.V.A Aveludado (folha)	0,30	22,50
04	75	E.V.A com Gliter (folha)	4,90	367,50
05	150	E.V.A Simples (folha)	5,90	885,00
06	50	E.V.A Estampado (folha)	1,90	95,00
07	200	Caneta Estereográfica Azul (un.)	1,90	380,00
08	100	Caneta Estereográfica Preta (un.)	1,00	100,00
09	50	Caneta Estereográfica Vermelha (un.)	1,00	50,00
10	100	Lápis preto (un.)	0,50	50,00
11	70	Caderno pequeno (unidade)	0,75	52,50
12	20	Caderno grande (unidade)	4,99	99,80
13	50	Durex pequeno	1,00	50,00
14	50	Fita durex larga grande	3,99	199,50
15	20	Fita Dupla Face grande	2,99	59,80
16	70	Caixa de Lápis de cor c/ 12 unid.	7,99	559,30
17	—	Palito de Picolé (pacote c/100) metros	3,75	—
18	100	Papel de presente	1,50	150,00
19	30	Fita Crepe (unidade)	2,99	89,70
20	25	Cola Universal	11,99	299,75
21	60	Bola de Isopor 70 mm (unidade)	0,35	21,00
22	60	Bola de Isopor 125 mm (unidade)	4,85	291,00
23	60	Bola de Isopor 100 mm (unidade)	2,25	135,00
24	—	Pacote de Bolas de Isopor	—	—
25	50	Papel CONTACT (folha)	4,99	249,50
26	100	Papel Crepon (Folha)	0,99	99,00
27	50	Bexiga Colorida (pacote)	4,99	249,50
28	100	Papel seda (folha)	0,20	20,00
29	100	Papel Camurça (folha)	0,99	99,00
30	—	Flores Artificiais (unidade)	—	—
31	200	Fitas cores variadas (rolo) m	0,25	50,00
32	—	Botão varias cores (pacote)	—	—
33	25	Cola para E.V.A (unidade)	3,99	99,75
34	200	T.N.T (metro)	1,50	300,00
35	30	Cola Branca grande (unidade) 1kg	10,99	329,70
36	—	Termolina Leitosa	—	—
37	5	Pistola Cola Quente Pequena	11,99	59,95
38	5	Pistola Cola Quente Grande	27,99	139,95
39	50	Tinta Primer p/ metais 100 ml	8,99	449,50
40	—	Lixa (folha)	—	—

6257,25

41	—	Giz de Cera Grande (caixa) 12	4,99	—
42	70	Giz de Cera Pequeno (caixa) 12	2,30	161,00
43	8	Tesoura grande	4,99	39,92
44	8	Tesoura média	3,99	31,92
45	30	Tesoura sem ponta Pequena	2,75	82,50
46	—	Adesivo para Pathwork	—	—
47	100	Bastão para cola quente pequeno <del>pequeno</del> 1,25	1,25	125,00
48	100	Bastão para cola quente médio <del>médio</del> 1,00	1,00	100,00
49	—	<del>Bastão para cola quente grande</del>	—	—
50	200	Cartolina branca (folha)	0,60	120,00
51	200	Cartolina colorida (folha)	0,60/0,75	150,00
52	100	Papel cartão cartoplex (folha)	0,99	99,00
53	200	Envelope pequeno	0,15	30,00
54	200	Envelope médio	0,35	70,00
55	200	Envelope grande	0,60	120,00
56	—	Pedra para Biju	—	—
57	—	Lantejola	—	—
58	5	Gliter (pote unidade) 200 g	29,99	149,95
59	100	Emborrachado (folha)	1,90	190,00
60	25	Caneta acrílex	5,99	29,95
61	5	Caneta para E.V.A	4,99	24,95
62	30	Tinta guache (caixa com 6)	3,75	112,50
63	50	Tinta para tecido (unidade)	2,50	125,00
64	—	Imã	—	—
65	—	Régua pequena (unidade)	—	—
66	—	Régua média (unidade)	—	—
67	30	Régua grande (unidade)	1,00	30,00
68	50	Apontador (unidade)	1,75	87,50
69	50	Cola Bastão (unidade)	1,99	99,50
70	5	Caneta para retroprojektor (unidade)	7,99	39,95
71	20	Caneta Marca Texto (unidade)	2,99	59,80
72	10	Extrator de grampo (unidade)	1,99	19,90
73	15	Post It (pequeno)	—	—
74	15	Post it (médio)	4,75	142,50
75	—	Grande (grande)	—	—
76	5	Agenda	14,99	74,95
77	10	Caderno grande de capa dura	6,99	69,90
78	10	Caderno pequeno de capa dura	4,99	49,90
79	200	Resma de papel A4 500	19,99	3.998,00
80	200	Pasta suspensa (caixa) (un.)	3,75	750,00
81	20	Pasta A-Z (preta) (unidade)	14,99	299,80
82	20	Pasta de Elástico (unidade)	5,99	119,80
83	5	Pasta sanfonada (unidade)	23,00	115,00
84	10	Folha de Isopor grande (unidade)	13,99	139,90
85	10	Folha de Isopor Média (unidade)	7,99	79,90
86	10	Folha de Isopor Pequena (unidade)	4,99	49,90
87	—	Risque e Rabisque (unidade)	—	—
88	10	Pasta preta com plástico (unidade)	2,25	22,50

8009,69

89	50	Cartela de adesivos variados (un.)	1,99	99,50
90	20	Grampo para grampeador (caixa) 5000	4,99	99,50
91	5	Furador Médio (unidade)	12,99	64,95
92	2	Grampeador grande (unidade)	14,99	29,98
93	5	Grampeador Médio (unidade)	12,99	64,95
94	3	Grampeador Pequeno (unidade)	8,99	26,97
95	2	Calculadora grande (unidade)	18,99	37,98
96	5	Calculadora Pequena (unidade)	9,99	49,95
97	50	Clipes (pequeno) (caixa)	2,25	112,50
98	50	Clips (médio) (caixa)	2,25	112,50
99	50	Clips (grande) (caixa)	2,25	112,50
100	5	Elastico (pacote) p/ 100g	8,99	44,95
101	10	Corretivo (unidade)	2,50	25,00
102	3	Almofada para carimbo plástica (unidade)	7,99	23,97
103	3	Tinta para carimbo preta (unidade)	2,99	8,97
104	3	Tinta para carimbo azul (unidade)	2,99	8,97

Assinatura: 08/10/15

Data:

Renato Rodrigues

223,441

PESQUISA DE PREÇO – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE  
EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ATIVIDADES – 2016  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

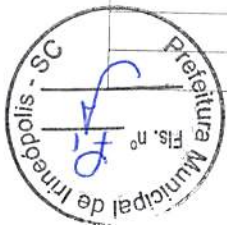


PAPELARIA Real Papelaria

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01		Cola de Madeira (unidade)	3,99.	
02		Borracha Branca (caixa com 60 UN)	0,20	
03		E.V.A Aveludado (folha)	5,70.	
04		E.V.A com Gliter (folha)	4,10	
05		E.V.A Simples (folha)	0,99	
06		E.V.A Estampado (folha)	3,59.	
07		Caneta Estereográfica Azul FABER	0,42	
08		Caneta Estereográfica Preta	0,25	
09		Caneta Estereográfica Vermelha	0,25.	
10		Lápis preto	0,20.	
11		Caderno pequeno (unidade) 40 p.	0,55.	
12		Caderno grande (unidade) 60 p.	1,19.	
13		Durex pequeno	0,25	
14		Fita durex larga grande	2,25	
15		Fita Dupla Face grande	3,99	
16		Caixa de Lápis de cor c/ 12 unid.	3,99	
17		Palito de Picolé RT 450	1,20	
18		Papel de presente Belino 100mm	28,00	
19		Fita Crepe (unidade) 18mm x 10mm.	1,19.	
20		Cola Universal 17 p.	3,40	
21		Bola de Isopor 70 mm (unidade) 75mm	0,40.	
22		Bola de Isopor 125 mm (unidade) 150mm	2,00	
23		Bola de Isopor 100 mm (unidade)	0,95.	
24		Pacote de Bolas de Isopor c/100	9,90	
25		Papel COn tact (folha) c/10mm	50,00.	
26		Papel Crepon (Folha)	0,45.	
27		Bexiga Colorida (pacote)	5,00.	
28		Papel seda (folha)	0,10.	
29		Papel Camurça (folha)	0,50.	
30		Flores Artificiais (unidade) 43 FLORES	1,49.	
31		Fitas cores variadas (rolo) c/50mt	3,50	
32		Botão varias cores (pacote) c/100	5,00	
33		Cola para E.V.A (unidade)	1,45	
34		T.N.T (metro)	0,90.	
35		Cola Branca grande (unidade) 1 Kilo	5,90.	
36		Termolina Leitosa	2,99.	
37		Pistola Cola Quente Pequena	9,70	
38		Pistola Cola Quente Grande	13,80	
39		Tinta Primer p/ metais 100 ml	7,49.	
40		Lixa (folha)	0,34.	

*[Handwritten signature]*

41	Giz de Cera Grande (caixa)	1,99
42	Giz de Cera Pequeno (caixa)	1,00
43	Tesoura grande	3,99
44	Tesoura média	2,00
45	Tesoura sem ponta Pequena	1,25
46	Adesivo para Pathwork	
47	Bastão para cola quente pequeno	
48	Bastão para cola quente médio <i>Fimo</i>	0,60
49	Bastão para cola quente grande <i>gesso</i>	0,50
50	Cartolina branca (folha)	0,25
51	Cartolina colorida (folha)	0,28
52	Papel cartão cartoplex (folha)	0,38
53	Envelope pequeno	0,04
54	Envelope médio	0,10
55	Envelope grande	0,25
56	Pedra para Biju <i>pet</i>	3,99
57	Lantêjola <i>pet r</i>	1,00
58	Glitter (pote unidade)	0,50
59	Emborrachado (folha)	2,00
60	Caneta acrílex	2,99
61	Caneta para E.V.A	1,99
62	Tinta guache (caixa com <i>06</i> )	2,25
63	Tinta para tecido (unidade)	2,00
64	Imã	
65	Régua pequena (unidade)	0,35
66	Régua média (unidade) <i>0,60 cm</i>	2,00
67	Régua grande (unidade) <i>1,5m</i>	6,00
68	Apontador (unidade)	0,25
69	Cola Bastão (unidade)	1,00
70	Caneta para retroprojektor (unidade)	1,00
71	Caneta Marca Texto (unidade)	1,25
72	Extrator de grampo (unidade)	1,25
73	Post It (pequeno)	3,50
74	Post It (médio)	4,20
75	Grande (grande)	4,50
76	Agenda <i>2016</i>	9,90
77	Caderno grande de capa dura	2,99
78	Caderno pequeno de capa dura	1,99
79	Resma de papel A4	13,00
80	Pasta suspensa (caixa) <i>C/50</i>	58,90
81	Pasta A-Z (preta) (unidade)	6,90
82	Pasta de Elástico (unidade)	1,28
83	Pasta santonada (unidade) <i>L/32Dx: 4,90</i>	4,90
84	Folha de Isopor grande (unidade) <i>18cm</i>	2,00
85	Folha de Isopor Média (unidade) <i>15cm</i>	3,00
86	Folha de Isopor Pequena (unidade) <i>10cm</i>	4,00
87	Risque e Rabisque (unidade)	2,90
88	Pasta preta com plástico (unidade)	2,00





89	Cartela de adesivos variados (un.)	Stickers	0,50	
90	Grampo para grampeador (caixa)	5000	3,99	
91	Furador Médio (unidade)		9,90	
92	Grampeador grande (unidade)		24,90	
93	Grampeador Médio (unidade)		14,90	
94	Grampeador Pequeno (unidade)		9,90	
95	Calculadora grande (unidade)		19,90	
96	Calculadora Pequena (unidade)		4,99	
97	Clipes (pequeno) (caixa)	C/100	1,50	
98	Clips (médio) (caixa)	C/100	1,50	
99	Clips (grande) (caixa)	C/50	1,50	
100	Elastico (pacote)	1 kilo	24,90	
101	Corretivo (unidade)		1,50	
102	Almofada para carimbo plástica (unidade)		3,50	
103	Tinta para carimbo preta (unidade)		2,50	
104	Tinta para carimbo azul (unidade)		2,90	

Assinatura:

Data:

08/10/15

01.838.767/0001-57

ANGELO M. BORGES  
& CIA.LTDA - ME

RUA PARANÁ, 800 SALA B. CENTRO  
89440-000 - IRINEÓPOLIS - SC



PESQUISA DE PREÇO – MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAL DE  
EXPEDIENTE E MATERIAIS PARA ATIVIDADES – 2016  
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

PAPELARIA

Sophia

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01		Cola de Madeira (unidade)	3,80	
02		Borracha Branca (caixa com 40)	18,00 (im 945)	
03		E.V.A Aveludado (folha)	—	—
04		E.V.A com Gliter (folha)	—	—
05		E.V.A Simples (folha)	1,59	1,59
06		E.V.A Estampado (folha)	—	—
07		Caneta Estereográfica Azul	0,85	
08		Caneta Estereográfica Preta	0,85	
09		Caneta Estereográfica Vermelha	0,85	
10		Lápis preto	0,60	
11		Caderno pequeno (unidade) <i>capa flex</i>	1,25	
12		Caderno grande (unidade) <i>c. duro</i>	5,50	
13		Durex pequeno	0,49	
14		Fita durex larga grande	2,99	
15		Fita Dupla Face grande	3,49	
16		Caixa de Lápis de cor c/ 12 unid <i>m. color.</i>	3,70	
17		Palito de Picolé	2,20	
18		Papel de presente	1,40	
19		Fita Crepe (unidade)	2,35	
20		Cola Universal	—	
21		Bola de Isopor 70 mm (unidade)	0,99	
22		Bola de Isopor 125 mm (unidade)	—	
23		Bola de Isopor 100 mm (unidade)	—	
24		Pacote de Bolas de Isopor	—	
25		Papel COnTact (folha) <i>inc 2,99 exten.</i>	6,99 mt	
26		Papel Crepon (Folha)	0,85	
27		Bexiga Colorida (pacote) <i>c.50</i>	5,69	
28		Papel seda (folha)	0,20	
29		Papel Camurça (folha)	—	
30		Flores Artificiais (unidade)	2,50	
31		Fitas cores variadas (rolo)	—	
32		<del>Botão varias cores (pacote)</del>	—	
33		Cola para E.V.A (unidade)	2,15	
34		T.N.T (metro)	—	
35		Cola Branca grande (unidade) <i>LT</i>	9,99	
36		Termolina Leitosa	4,99	
37		Pistola Cola Quente Pequena	10,99	
38		Pistola Cola Quente Grande	15,50	
39		Tinta Primer p/ metais 100 ml	—	
40		Lixa (folha)	—	

41	Giz de Cera Grande (caixa)	—
42	Giz de Cera Pequeno (caixa)	2.80
43	Tesoura grande	6.99
44	Tesoura média	—
45	Tesoura sem ponta Pequena	2.99
46	Adesivo para Pathwork	—
47	Bastão para cola quente pequeno (fino)	0.50
48	Bastão para cola quente médio	—
49	Bastão para cola quente grande	0.90
50	Cartolina branca (folha)	0.60
51	Cartolina colorida (folha)	0.60
52	Papel cartão cartoplex (folha)	1.10
53	Envelope pequeno	0.10
54	Envelope médio	0.25
55	Envelope grande	0.30
56	Pedra para Biju	—
57	Lantejoula	—
58	Gliter (pote unidade)	—
59	Emborrachado (folha)	—
60	Caneta acrílex	4.60
61	Caneta para E.V.A	5.30
62	Tinta guache (caixa com 06)	3.25
63	Tinta para tecido (unidade)	2.39
64	Imã	2.50
65	Régua pequena (unidade)	0.75
66	Régua média (unidade)	—
67	Régua grande (unidade)	—
68	Apontador (unidade)	0.30
69	Cola Bastão (unidade) 22 g	4.10
70	Caneta para retroprojektor (unidade)	2.99
71	Caneta Marca Texto (unidade)	1.75
72	Extrator de grampo (unidade)	—
73	Post It (pequeno)	2.99
74	Post it (médio)	2.99
75	Grande (grande)	—
76	Agenda	14.99
77	Caderno grande de capa dura	5.50
78	Caderno pequeno de capa dura	3.10
79	Resma de papel A4	17.99
80	Pasta suspensa (caixa)	1.90
81	Pasta A-Z (preta) (unidade)	7.99
82	Pasta de Elástico (unidade)	1.99
83	Pasta sanfonada (unidade)	18.20
84	Folha de Isopor grande (unidade)	—
85	Folha de Isopor Média (unidade)	—
86	Folha de Isopor Pequena (unidade)	—
87	Risque e Rabisque (unidade)	—
88	Pasta preta com plástico (unidade)	7.15





89	Cartela de adesivos variados (un.)	1.00
90	Grampo para grampeador (caixa)	5.20
91	Furador Médio (unidade)	2.50
92	Grampeador grande (unidade)	—
93	Grampeador Médio (unidade)	7.99
94	Grampeador Pequeno (unidade)	7.10
95	Calculadora grande (unidade)	18.99
96	Calculadora Pequena (unidade)	3.60
97	Clipes (pequeno) (caixa)	2.15
98	Clips (médio) (caixa)	2.90
99	Clips (grande) (caixa)	3.15
100	Elastico (pacote)	4.50
101	Corretivo (unidade)	2.10
102	Almofada para carimbo plástica (unidade)	4.40
103	Tinta para carimbo preta (unidade)	3.55
104	Tinta para carimbo azul (unidade)	3.55

Assinatura: *Roxeli Turbot*

Data: *08/10/2015*

16.492.614/0001-78

STRUJAK & CIA LTDA

AVENIDA 22 DE JULHO 1021 CENTRO  
CEP 89400-000 - Iriéopolis - SC

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Excelentíssimo(a) PREFEITO

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

**Processo Adm. nº:** 61/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**Forma Pgto. / Reajuste:**  
**Pré Entrega/Exec.:** EM ATE 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO  
**Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS - RUA PARANA 200  
**Urgência:** SIM  
**Vigência:** 12 MESES  
**Observações:**

**Convidados:**

**DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total previsto:</b>				1,00

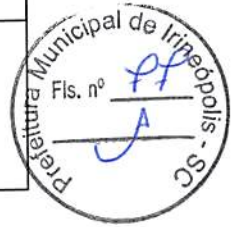
**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
<b>Total previsto:</b>				6,00

**ITENS:**

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS		
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Fam	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS		
<b>Total previsto:</b>				<b>2,00</b>

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Município 15%		
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB		
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB		
<b>Total previsto:</b>				<b>3,00</b>

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
73	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
100	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
100	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
122	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
122	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
		Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários		
<b>Total previsto:</b>				<b>12,00</b>

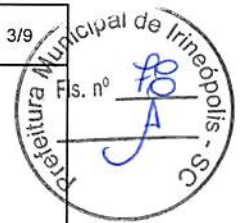
**ITENS:**

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 3/9

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Compensações de Especificidades Regionais Fonte de Recurso : 255 - Recursos de Especificidades Regionais	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
45	04.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00.00	Compensações de Especificidades Regionais Fonte de Recurso : 255 - Recursos de Especificidades Regionais	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur. Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Ur. Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
63	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
63	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
67	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
67	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total previsto:</b>				<b>8,00</b>

**ITENS:**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	80,000	UN	AGENDA (01-01-01665)	25,7500	2.060,00
2	15,000	UN	Agenda Telefonica em espiral (01-01-25888)	22,4200	336,30
3	65,000	UN	APONTADOR PARA LÁPIS COM RESERVATÓRIO (01-01-26502)	1,9000	123,50
4	20,000	CX	ALFINETE COLORIDO, COM CABEÇA, PARA MAPAS, COM NO MINIMO 50 UNIDADES (01-01-14218)	5,3500	107,00
5	15,000	UN	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 03 SEM COR (01-01-26825)	6,2000	93,00
6	6,000	UN	Almofada para máquina de calcular modelo procalc LP 25 (01-01-25890)	11,5000	69,00
7	200,000	UN	BASTAO DE COLA QUENTE GROSSA (01-01-18636)	1,2000	240,00
8	40,000	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 51X38MM COM 04 BLOCOS DE 50 FOLHAS COLORIDOS (01-01-26826)	3,0000	120,00
9	50,000	UN	BLOCO DE ANOTAÇÕES (01-01-25893)	4,9300	246,50
10	1,000	CX	BOBINA PARA CALCULADORA PDV 57 MM, CAIXA COM 30 UNIDADES (01-01-25894)	42,0000	42,00
11	160,000	UN	BORRACHA BRANCA DE LÁTEX 38 X 26 X 8MM (01-01-01694)	0,4000	64,00
12	30,000	UN	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA 48 FOLHAS (01-01-26827)	2,9000	87,00
13	6,000	UN	CADERNO PROTOCOLO (01-01-25895)	7,9800	47,88
14	50,000	UN	CD REGRAVEL (01-01-12448)	2,9000	145,00
15	1,000	UN	TUBO DE CD/R COM 100 UNIDADES (01-01-18524)	135,0000	135,00
16	450,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO (01-01-09247)	2,4000	1.080,00
17	100,000	UN	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PLÁSTICO (01-01-25896)	5,3000	530,00
18	22,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA MÉDIA A PILHA (NÃO DE BOLSO) 08 DIGITOS (01-01-26828)	18,4500	405,90
19	1100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 1.0MM TRILUX AZUL - PONTA MÉDIA, PONTEIRA METÁLICA (01-01-25899)	1,1000	1.210,00
20	100,000	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL PONTA FINA, COM PONTEIRA METÁLICA (01-01-25900)	1,5000	150,00
21	250,000	UN	CANETA PRETA PONTA MÉDIA (01-01-08988)	1,1000	275,00
22	250,000	UN	CANETA VERMELHA PONTA MÉDIA (01-01-08989)	1,1000	275,00
23	120,000	UN	CANETA MARCA TEXTO - AMARELA (01-01-16310)	2,0000	240,00
24	10,000	UN	CANETA MARCA TEXTO VERDE (01-01-25901)	2,0000	20,00

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
25	10,000	UN	CANETA MARCADOR PERMANENTE CD DVD 1.0MM - PRETA (01-01-25902)	3,5000	35,00
26	5,000	UN	CANUDO PARA ARMAZENAR MAPAS COM NO MINIMO 1,10 X 0,23M (01-01-21917)	40,0000	200,00
27	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - COLOR (01-01-18860)	64,9500	4.546,50
28	70,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 122 - PRETO (01-01-18861)	58,4500	4.091,50
29	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 94 PRETO (01-01-22258)	90,0000	1.800,00
30	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 95 COLOR (01-01-23087)	95,0000	1.900,00
31	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 PRETO (01-01-22257)	79,0500	7.114,50
32	90,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 662 COLOR (01-01-22256)	96,5000	8.685,00
33	10,000	CX	CLIPS Nº 0 COM 500GR (01-01-14216)	9,0000	90,00
34	13,000	CX	CLIP Nº 1 COM 500GR (01-01-25903)	9,0000	117,00
35	63,000	CX	CLIPS Nº 2/0 COM 500GR (01-01-14215)	9,0000	567,00
36	63,000	CX	CLIPS Nº 3 COM 500GR (01-01-19925)	9,0000	567,00
37	63,000	CX	CLIPS Nº 8 COM 500 GRAMAS (01-01-24636)	9,0000	567,00
38	100,000	UN	COLA EM BASTÃO, ATÓXICA, COM GLICERINA, 08 GR. (01-01-14965)	1,8500	185,00
39	50,000	TB	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 90 GR (01-01-00701)	1,6100	80,50
40	60,000	UN	CORRETIVO LÍQUIDO À BASE DE ÁGUA (01-01-00597)	1,4500	87,00
41	15,000	CX	ELÁSTICO Nº 18, COM NO MÍNIMO 200 UNIDADES (01-01-26829)	4,5000	67,50
42	100,000	UN	ENVELOPE PARA CD (01-01-15418)	0,3500	35,00
43	10,000	UN	E.V.A COR ROSA CLARO (01-01-25904)	1,9500	19,50
44	10,000	UN	E.V.A COR ROSA ESCURO (01-01-25905)	1,9500	19,50
45	10,000	UN	E.V.A VERDE ESCURO (01-01-25906)	1,9500	19,50
46	10,000	UN	E.V.A COR VERDE CLARO (01-01-25907)	1,9500	19,50
47	10,000	UN	E.V.A COR VERMELHO (01-01-25908)	1,9500	19,50
48	10,000	UN	E.V.A COR AMARELO (01-01-25909)	1,9500	19,50
49	10,000	UN	E.V.A COR AZUL ESCURO (01-01-25910)	1,9500	19,50
50	10,000	UN	E.V.A COR AZUL CLARO (01-01-25911)	1,9500	19,50
51	10,000	UN	E.V.A COR PRETO (01-01-25912)	1,9500	19,50
52	10,000	UN	E.V.A COR MARROM (01-01-25913)	1,9500	19,50
53	10,000	UN	E.V.A COR LARANJA (01-01-25914)	1,9500	19,50
54	10,000	UN	E.V.A COR LILÁS (01-01-25915)	1,9500	19,50
55	10,000	UN	E.V.A COR BRANCA (01-01-25916)	1,9500	19,50
56	30,000	UN	EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO TIPO ESPÁTULA (01-01-26518)	1,6700	50,10
57	300,000	UN	ENVELOPE OFÍCIO TIMBRADO 11.5X23 CM COR BRANCA (01-01-25917)	0,6340	190,20
58	300,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 23X32 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25918)	0,9940	298,20
59	500,000	UN	ENVELOPE TIMBRADO 26X36 CM COR AMARELA OU BRANCA MENOS NA COR PARDA (01-01-25919)	0,9960	498,00
60	70,000	UN	FITA ADESIVA - GRANDE - 18x50 (01-01-09233)	2,0500	143,50
61	130,000	RL	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE (01-01-08633)	4,2500	552,50
62	10,000	UN	FITA CORRETIVA DE SECAGEM RÁPIDA (01-01-25920)	7,9000	79,00
63	115,000	UN	FITA CREPE ADESIVA 18MMX50M (01-01-26830)	4,3000	494,50
64	5,000	RL	FITA CREPE LARGA (01-01-21570)	12,0000	60,00
65	20,000	UN	FOLHA ADESIVA GOMADA (01-01-25921)	14,8500	297,00
66	90,000	CX	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6 - PRATEADO -CX C/5000 (01-01-09269)	5,7000	513,00
67	1,000	UN	COLETOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS (01-01-26831)	17,6000	17,60
68	50,000	CX	GRAMPO TRILHO DE METAL COM 50 UNIDADES (01-01-24121)	12,6200	631,00
69	10,000	UN	LIVRO PONTO COM 50 PAGINAS (01-01-18291)	11,8000	118,00
70	40,000	MINA	GRAFITE 2B. 0,5MM PRETO (01-01-25923)	1,9300	77,20
71	5,000	UN	LÁPIS BORRACHA (01-01-00704)	1,9500	9,75

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

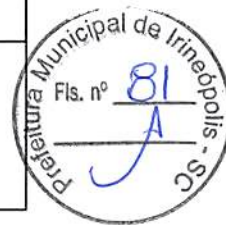


**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
72	250,000	UN	LAPIS PRETO Nº. 2 COM MADEIRA DE BOA QUALIDADE (01-01-14193)	0,7600	190,00
73	50,000	UN	LÁPIS Nº 02 SEXTAVADO (01-01-25924)	0,7600	38,00
74	2,000	UN	LAPISEIRA 0.5 (01-01-07318)	5,7500	11,50
75	15,000	UN	LIVRO ATA COM 100 PÁGINAS - NUMERADO (01-01-01376)	13,4500	201,75
76	5,000	UN	LIVRO DE REGISTRO DE EMPREGADOS COM 50 PAGINAS (01-01-18363)	14,6000	73,00
77	6,000	CX	MARCADOR DE PÁGINAS TRANSPARENTE COM ADESIVO FLAGS C/ 100 FOLHAS (01-01-25925)	18,6000	111,60
78	3,000	UN	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO VERTICAL COR CRISTAL OU FUMÊ (01-01-25926)	74,1000	222,30
79	1800,000	RES	PAPEL A4 BRANCO - RESMA COM 500 FOLHAS (01-01-01766)	18,8500	33.930,00
80	14,000	RL	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25 METROS - 450MM (01-01-09237)	61,8700	866,18
81	2,000	RES	PAPEL COUCHÊ COLORIDO (AZUL CLARO/VERDE) RESMA (01-01-25927)	16,6000	33,20
82	10,000	CX	PAPEL FOTOGRAFICO A4 COM 50 FOLHAS (01-01-19949)	55,2500	552,50
83	5,000	RES	PAPEL CARTÃO COLORIDO COM 100 FOLHAS (01-01-24124)	20,1000	100,50
84	20,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM CANALETA (01-01-05837)	2,4800	49,60
85	180,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ELÁSTICO (01-01-00703)	2,3500	423,00
86	1200,000	UN	PASTA ARQUIVO COLORIDO COM GRAMPO TRILHO (VERDE - VERMELHA E PRETA) (01-01-04106)	1,5000	1.800,00
87	40,000	UN	PASTA ARQUIVO EM PLASTICO TRANSPARENTE COM GRAMPO TRILHO (01-01-02854)	2,3500	94,00
88	135,000	UN	PASTA AZ (01-01-01968)	11,7500	1.586,25
89	400,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)	2,4000	960,00
90	30,000	UN	PEN DRIVE 4GB (01-01-14998)	35,9500	1.078,50
91	10,000	UN	PEN DRIVE 8GB DE MEMORIA (01-01-16477)	38,5000	385,00
92	50,000	CX	PERCEVEJO COM 100 UNIDADES (01-01-14217)	2,9000	145,00
93	19,000	PCT	PILHA AA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26832)	8,2000	155,80
94	19,000	PCT	PILHA AAA - EMBALAGEM COM 04 UNIDADES (01-01-26833)	9,0000	171,00
95	10,000	PCT	PILHA AA ALCALINA RECARREGÁVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25930)	17,9000	179,00
96	10,000	PCT	PILHA AAA ALCALINA RECARREGAVEL COM 04 UNIDADES (01-01-25931)	17,9000	179,00
97	13,000	UN	PINCEL ATOMICO - AZUL (01-01-08638)	3,0000	39,00
98	13,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERDE (01-01-08637)	3,0000	39,00
99	13,000	UN	PINCEL ATOMICO - VERMELHO (01-01-08639)	3,0000	39,00
100	13,000	UN	PINCEL ATOMICO - PRETO (01-01-08640)	3,0000	39,00
101	2,000	RL	PLÁSTICO PARA ENCAPAR PASTAS - CORES DIVERSAS - ROLO COM 25M (01-01-25932)	50,0000	100,00
102	10,000	UN	PRANCHETA DE MADEIRA (01-01-09670)	4,3800	43,80
103	50,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA TRANSPARENTE 30CM (01-01-00477)	0,8000	40,00
104	26,000	UN	RÉGUA 30 CM EM ALUMÍNIO (01-01-25933)	3,9000	101,40
105	16,000	UN	TINTA PARA CARIMBO (01-01-08309)	4,3300	69,28
106	25,000	UN	TONER ORIGINAL HP 2612A (01-01-25934)	378,0000	9.450,00
107	40,000	UN	TONER ORIGINAL PARA IMPRESSORA BROTHER TN 3392 (01-01-24130)	550,0000	22.000,00
108	60,000	UN	TONER ORIGINAL HP 78A (01-01-25851)	455,0000	27.300,00
109	40,000	UN	TONER ORIGINAL HP 85A (01-01-18520)	390,0000	15.600,00
110	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR BRANCA (01-01-15361)	91,2500	91,25
111	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR ROSA CLARO (01-01-25935)	91,2500	91,25
112	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERDE ESCURO (01-01-25936)	91,2500	91,25
113	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR VERMELHA (01-01-15357)	91,2500	91,25
114	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AMARELA (01-01-15363)	91,2500	91,25
115	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR AZUL CLARO (01-01-15366)	91,2500	91,25
116	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR PRETO (01-01-15365)	91,2500	91,25

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
117	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LARANJA (01-01-20155)	91,2500	91,25
118	1,000	RL	TNT COM 50 METROS NA COR LILAS (01-01-18387)	91,2500	91,25
119	4000,000	UN	CAPA DE BLOCO DE PRODUTOR RURAL- FOLHA TRIPLEX- 250G/M²- COM 1 X 1 CORES, TAMANHO 23X21 CM (01-01-22089)	1,2000	4.800,00
120	25000,000	UN	NOTA FISCAL DE PRODUTOR EM 04 VIAS - FORMULÁRIO CONTÍNUO (01-01-25036)	0,5158	12.895,00
121	5,000	UN	PEN DRIVE 16 GB DE MEMORIA (01-01-16476)	54,6000	273,00
122	5,000	UN	CARTÃO DE MEMÓRIA 16GB (01-01-26834)	31,1800	155,90
123	2,000	UN	TUBO DE DVD/R COM 50 UNIDADES (01-01-18525)	210,0000	420,00
124	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 28 - COLOR (01-01-14225)	135,0000	4.050,00
125	30,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 27 - PRETO (01-01-14226)	75,0000	2.250,00
126	4,000	UN	FITAS IMPRESSORA EPSON FX890 (01-01-26835)	17,6000	70,40
127	300,000	UN	FICHAS PARA CONTROLE DE MFP (01-01-26836)	2,1500	645,00
128	600,000	UN	FICHAS DE COLETA DE LEITE (01-01-26837)	1,1500	690,00
129	5,000	UN	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO (01-01-07081)	6,8000	34,00
130	110,000	PCT	BALÃO COLORIDO - EMBALAGEM COM 50 UNIDADES (01-01-26838)	6,8000	748,00
131	50,000	UN	BATERIA 3V CR 2032 (01-01-26839)	6,5000	325,00
132	20,000	UN	BATERIA ALCALINA 9 V (01-01-08888)	10,4000	208,00
133	20,000	UN	BATERIA BOTÃO FX-LR41 1.5V (01-01-26840)	3,1000	62,00
134	10,000	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 51X38MM COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS COLORIDAS (01-01-26841)	4,0000	40,00
135	25,000	PCT	BLOCO AUTOADESIVO PARA RECADOS 76X76MM COM 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS COLORIDAS (01-01-26842)	3,9000	97,50
136	2,000	CX	BOBINA TERMICA 57X30 COM 30 UNIDADES (01-01-26843)	92,0000	184,00
137	4,000	UN	BOBINA DE FAX (01-01-00839)	8,0000	32,00
138	20,000	UN	BORRACHA DE VINIL COM CAPA PROTETORA, ATÓXICA, DIMENSÕES 56 X 33 X 11MM (01-01-26844)	1,7500	35,00
139	20,000	UN	CADERNO ESPIRAL GRANDE CAPA DURA 96 FOLHAS (01-01-26845)	5,4000	108,00
140	5,000	UN	CAIXA DE CORRESPONDÊNCIA TRIPLA ACRÍLICA (01-01-26846)	57,0000	285,00
141	5,000	UN	CANETINHA COM 12 UNIDADES (01-01-14955)	9,0000	45,00
142	30,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)	0,6000	18,00
143	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 22 - COLOR (01-01-14224)	95,3500	1.907,00
144	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 57 - COLOR (01-01-26847)	147,5000	1.475,00
145	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - COLOR (01-01-26848)	95,4000	954,00
146	20,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 21 -PRETO (01-01-14223)	67,0000	1.340,00
147	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 56 - PRETO (01-01-26849)	117,7000	1.177,00
148	10,000	UN	CARTUCHO ORIGINAL HP 60 - PRETO (01-01-26850)	70,6000	706,00
149	100,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)	1,9500	195,00
150	10,000	UN	ESTILETE 9MM COM REFIL (01-01-26852)	1,8000	18,00
151	5,000	UN	FICHÁRIO EM ACRÍLICO PARA FICHAS PADRONIZADAS 6 X 9 (01-01-26853)	83,4000	417,00
152	75,000	CX	GIZ DE CERA COLORIDO ATÓXICO - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-08026)	3,0000	225,00
153	28,000	UN	GRAMPEADOR MÉDIO REFORÇADO PARA GRAMPO 26/6 - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-26520)	18,9200	529,76
154	10,000	UN	INDICE A/Z MARMORIZADO PARA FICHÁRIO 6 X 9 (01-01-26854)	18,0000	180,00
155	75,000	CX	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA COM 12 UNIDADES (01-01-00652)	9,2000	690,00
156	5,000	UN	LIVRO ATAS 200 PAGINAS - NUMERADO (01-01-03717)	22,6000	113,00
157	10,000	UN	LIVRO ATA COM 50 PAGINAS - NUMERADO (01-01-01157)	9,5000	95,00
158	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD COM 02 PONTAS CORES DIVERSAS (01-01-26855)	3,7000	37,00
159	10,000	UN	MARCADOR PERMANENTE PARA CD CORES DIVERSAS (01-01-26856)	3,5000	35,00
160	5,000	CX	MASSA DE MODELAR COM 12 CORES (01-01-14987)	4,4000	22,00
161	5,000	UN	MOLHA DEDO (01-01-03041)	4,2000	21,00

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
162	1,000	CX	PAPEL CARBONO COM 100 UNIDADES (01-01-26522)	45,0000	45,00
163	20,000	CX	PAPEL VERGE 180G C/ 50 FLS - CORES VARIADAS (01-01-08882)	15,5000	310,00
164	20,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 100 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26527)	23,3500	467,00
165	30,000	UN	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES PLÁSTICO (01-01-26528)	18,1500	544,50
166	220,000	UN	PASTA COM ELÁSTICO EM PAPELÃO (01-01-26857)	1,7500	385,00
167	200,000	UN	PASTA PLÁSTICA 40MM CORES VARIADAS (01-01-26531)	4,2500	850,00
168	25,000	UN	PASTA SANFONADA A4 PLÁSTICA COM 12 DIVISÓRIAS (01-01-26532)	21,8500	546,25
169	100,000	UN	PASTA SUSPensa EM PAPELÃO RESISTENTE PARA ARQUIVO COM GRAMPO (01-01-26533)	2,4000	240,00
170	15,000	UN	PERFURADOR MÉDIO REFORÇADO - PARA 50 FOLHAS NO MÍNIMO (01-01-24634)	70,0000	1.050,00
171	10,000	UN	PINCEL PARA QUADRO BRANCO (01-01-24019)	3,7000	37,00
172	15,000	UN	PISTOLA PARA COLA QUENTE GROSSA (01-01-19918)	28,7000	430,50
173	100,000	UN	PLÁSTICO TRANSPARENTE REFORÇADO PARA PASTAS DE ARQUIVO (01-01-26858)	0,3100	31,00
174	5,000	UN	PORTA CANETAS E CLIPS EM PLÁSTICO RESISTENTE (01-01-26859)	18,6000	93,00
175	2,000	UN	PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIAS 100 FOLHAS (01-01-26860)	12,0000	24,00
176	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 22 COLOR (01-01-22401)	18,0000	180,00
177	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 57 COLOR (01-01-26861)	18,0000	180,00
178	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 COLOR (01-01-22145)	18,0000	180,00
179	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 21 PRETO (01-01-22402)	18,0000	180,00
180	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 56 PRETO (01-01-26862)	18,0000	180,00
181	10,000	UN	RECARGA CARTUCHO 60 PRETO (01-01-22144)	18,0000	180,00
182	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 310A (01-01-26863)	85,0000	850,00
183	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 311A (01-01-26864)	85,0000	850,00
184	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 312A (01-01-26865)	85,0000	850,00
185	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 313A (01-01-26866)	85,0000	850,00
186	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 350A (01-01-26867)	90,0000	900,00
187	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 351A (01-01-26868)	90,0000	900,00
188	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 352A (01-01-26869)	90,0000	900,00
189	10,000	UN	RECARGA TONER COLOR IMPRESSORA LASER HP CE 353A (01-01-26870)	90,0000	900,00
190	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 435A (01-01-26871)	50,0000	1.500,00
191	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CB 436A (01-01-26872)	50,0000	1.500,00
192	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 278A (01-01-26873)	50,0000	1.500,00
193	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER HP CE 285A (01-01-26874)	50,0000	1.500,00
194	30,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D101S (01-01-26875)	95,0000	2.850,00
195	20,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG D105SD105L (01-01-26876)	95,0000	1.900,00
196	5,000	UN	RECARGA TONER IMPRESSORA LASER SAMSUNG SCX-D5530B (01-01-26877)	95,0000	475,00
197	5,000	UN	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE (01-01-26878)	18,8000	94,00
198	28,000	UN	TESOURA GRANDE, EM AÇO INOX, RESISTENTE (01-01-03776)	10,5000	294,00
199	10,000	UN	TESOURA PEQUENA EM AÇO RESISTENTE (01-01-26879)	2,8000	28,00
200	35,000	CX	TINTA GUACHE - CAIXA COM 06 UNIDADES DE 15 GRAMAS CADA (01-01-07334)	4,0000	140,00
201	8,000	FR	TINTA PRETA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO 30 ML (01-01-26534)	8,0000	64,00
202	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 310A (01-01-26880)	90,0000	900,00
203	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 311A (01-01-26881)	90,0000	900,00
204	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 312A (01-01-26882)	90,0000	900,00
205	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 313A (01-01-26883)	90,0000	900,00
206	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 350A (01-01-26884)	90,0000	900,00
207	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 351A (01-01-26885)	90,0000	900,00
208	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 352A (01-01-26886)	90,0000	900,00
209	10,000	UN	TONER COMPATIVEL IMPRESSORA LASER HP 353A (01-01-26887)	90,0000	900,00

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.



CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC

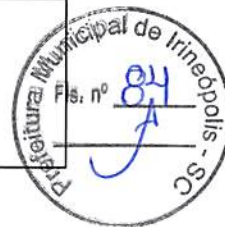


SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
210	15,000	TB	COLA PARA MADEIRA - 90GR (01-01-12419)	3,8900	58,35
211	75,000	UN	E.V.A AVELUDADO (01-01-26888)	5,3000	397,50
212	75,000	UN	E.V.A COM GLITTER (01-01-26889)	5,0000	375,00
213	150,000	UN	E.V.A DIVERSAS CORES - TAMANHO MÍNIMO 45 X 60CM (01-01-26851)	1,6200	243,00
214	50,000	UN	E.V.A. ESTAMPADO (01-01-17804)	5,7400	287,00
215	70,000	UN	CADERNO 60 FOLHAS - SIMPLES (01-01-09244)	0,8500	59,50
216	20,000	UN	CADERNO GRANDE 48 FOLHAS (01-01-26890)	3,8900	77,80
217	50,000	UN	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - PEQUENA (01-01-26891)	0,5800	29,00
218	30,000	UN	FITA ADESIVA DUPLA FACE 30MX12MM (01-01-20163)	3,8200	114,60
219	100,000	MTS	PAPEL DE PRESENTE EM METRO (01-01-26892)	1,0500	105,00
220	25,000	UN	COLA UNIVERSAL (01-01-26893)	7,6900	192,25
221	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 70MM (01-01-26894)	0,5800	34,80
222	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 125MM (01-01-26895)	3,4700	208,20
223	60,000	UN	BOLA DE ISOPOR 100MM (01-01-26896)	1,6200	97,20
224	100,000	RL	PAPEL CREPON - DIVERSAS CORES (01-01-26897)	0,7700	77,00
225	100,000	FLS	PAPEL DE SEDA - VARIAS CORES A ESCOLHER (01-01-01679)	0,1600	16,00
226	100,000	FLS	PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM - VARIAS CORES A ESCOLHER (01-01-10377)	0,7400	74,00
227	30,000	UN	FLORES ARTIFICIAIS - VARIADAS (01-01-26898)	1,9900	59,70
228	200,000	MTS	FITAS VARIADAS - DIVERSAS CORES (01-01-26899)	0,1700	34,00
229	25,000	TB	COLA PARA E.V.A. - 25GR (01-01-11419)	2,5400	63,50
230	200,000	MTS	TNT - DIVERSAS CORES - METRO (01-01-26905)	1,2000	240,00
231	30,000	UN	COLA BRANCA LIQUIDA LAVAVEL, NÃO TOXICA - 1000 GRS (01-01-10771)	9,9600	298,80
232	10,000	UN	TERMOLINA LEITOSA (01-01-26900)	3,9900	39,90
233	5,000	UN	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA (01-01-22451)	10,8900	54,45
234	50,000	UN	TINTA PRIMER PARA METAIS 100 ML (01-01-22453)	8,2400	412,00
235	8,000	UN	TESOURA INOX TAMANHO MEDIO (01-01-00578)	2,9900	23,92
236	30,000	UN	TESOURA PEQUENA ESCOLAR, EM AÇO INOX, SEM PONTA, RESISTENTE (01-01-14204)	2,3300	69,90
237	100,000	UN	BASTÃO DE COLA QUENTE FINA (01-01-09273)	0,7000	70,00
238	200,000	UN	CARTOLINA BRANCA 65 X 50CM (01-01-19911)	0,4800	96,00
239	200,000	UN	CARTOLINA COLORIDA TAMANHO MÍNIMO 65X50 CM (01-01-24631)	0,5400	108,00
240	100,000	FLS	PAPEL CARTOPLEX - CORES VARIADAS (01-01-02541)	0,8200	82,00
241	200,000	UN	ENVELOPE PEQUENO AMARELO OU BRANCO - NÃO PODE SER PARDO (01-01-16400)	0,0900	18,00
242	200,000	UN	ENVELOPE MEDIO 18 X 25CM (AMARELO OU BRANCO, MENOS NA COR PARDA) (01-01-14206)	0,2300	46,00
243	200,000	UN	ENVELOPE GRANDE 22 X 32CM (AMARELO OU BRANCO, MENOS NA COR PARDA) (01-01-14205)	0,3800	76,00
244	5,000	POTE	GLITTER EM PÓ - EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G (01-01-26901)	29,9900	149,95
245	5,000	UN	CANETA PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS (01-01-26902)	4,5200	22,60
246	5,000	UN	CANETA PARA E.V.A (01-01-19917)	4,0900	20,45
247	50,000	UN	TINTA PARA TECIDO COM NO MINIMO 37ML - CORES VARIADAS (01-01-16501)	2,2900	114,50
248	25,000	FLS	ÍMÃ - FOLHA (01-01-26906)	2,5000	62,50
249	10,000	UN	RÉGUA PLÁSTICA - 15CM (01-01-26907)	0,5500	5,50
250	50,000	UN	APONTADOR PARA LAPIS SEM RESERVATÓRIO (01-01-00594)	0,7600	38,00
251	5,000	UN	CANETA PARA RETROPROJETOR (01-01-02851)	3,9900	19,95
252	10,000	UN	PLACA DE ISOPOR GRANDE (01-01-26908)	7,9900	79,90
253	10,000	UN	PLACA DE ISOPOR MÉDIA (01-01-26909)	5,4900	54,90
254	10,000	UN	PLACA DE ISOPOR PEQUENA (01-01-26910)	4,4900	44,90
255	50,000	UN	CARTELA DE ADESIVOS VARIADOS (01-01-26911)	1,1600	58,00

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
256	2,000	UN	GRAMPEADOR GRANDE, RESISTENTE PARA GRAMPO NO MINIMO 10MM (01-01-21916)	19,9400	39,88
257	5,000	UN	CALCULADORA ELETRONICA - COM 08 DIGITOS - PEQUENA (01-01-26912)	6,1900	30,95
Total Geral ----->				8.172,9998	238.105,20



Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

O(a) Prefeito, JULIANO POZZI PEREIRA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

**A - Processo Nr.:** 61/2015  
**B - Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL  
**C - Forma de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM  
**D - Forma Pgto./ Reajuste:**  
**E - Prazo Entrega/Exec.:** EM ATE 03 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO  
**F - Local de Entrega:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS  
**G - Urgência:** SIM  
**H - Vigência:** 12 MESES  
**I - Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

**J - Observações:**

**K - Convidados:**

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%				
<b>Total Previsto :</b>				1,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
2	02.02.2.001.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do gabinete do Prefeito.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
7	02.03.2.002.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Administração.	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda.	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários				

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS

Folha: 2/3

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
24	02.04.2.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Fazenda. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>6,00</b>

**4-FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
27	05.01.2.042.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Programa de Atenção Integral a Famíl Fonte de Recurso : 250 - Recursos Transferencias FNAS	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>2,00</b>

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
7	04.01.2.031.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de Ações e Serviços Públicos em Saúde. Fonte de Recurso : 251 - Transferencias do Municipio 15%	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
14	04.01.2.032.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento Através do Piso de Atenção Básica. Fonte de Recurso : 214 - Recursos PAB	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>3,00</b>

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
73	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
73	02.07.1.004.3.3.90.00.00.00.00.00	Atendimento a Programas de Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
81	02.07.2.014.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção da Secretaria da Agricultura. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
100	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
100	02.09.2.016.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção de ações de serviços urbanos. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
112	02.09.2.018.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Transporte Rodoviário. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
122	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
122	02.10.2.019.3.3.90.00.00.00.00.00	Manutenção do Conselho Tutelar Municipal. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO**

**1-PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

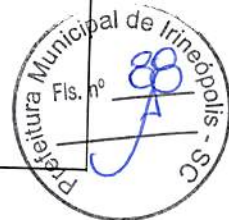
Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
127	02.10.2.020.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção de Programas de Assistência Social. Fonte de Recurso : 100 - Recursos Ordinários	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>12,00</b>

**3-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS**

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
45	04.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00	Compensações de Especificidades Regionais Fonte de Recurso : 255 - Recursos de Especificidades Regionais	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
45	04.01.2.038.3.3.90.00.00.00.00	Compensações de Especificidades Regionais Fonte de Recurso : 255 - Recursos de Especificidades Regionais	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
55	04.01.2.037.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Serviço de Atendimento Móvel de Urgê Fonte de Recurso : 252 - Recursos SAMU	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
63	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
63	04.01.2.039.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção do Programa Vigilância Sanitária Fonte de Recurso : 218 - Recursos Vigilância Sanitaria	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
67	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.16.00.00.00	1,00
67	04.01.2.040.3.3.90.00.00.00.00	Manutenção Vigilância Epidemiológica Ambiental em Fonte de Recurso : 217 - Recursos Vigilância Epidemiologica	3.3.90.30.17.00.00.00	1,00
<b>Total Previsto :</b>				<b>8,00</b>

Irineópolis, 2 de Dezembro de 2015.

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;  
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;  
 - Despesas Extra Orçamentárias.

**DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:**

Nr. Processo Adm. / Ano: 61/2015  
 Data do Processo Adm.: 02/12/2015  
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
 Objeto do Processo Adm.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DE ESCRITÓRIO EM GERAL, IMPRESSOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA USO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO, AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, FAZENDA, INFRAESTRUTURA, GABINETE DO PREFEITO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM ENTREGA PARCELADA

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	3.130,10	1,00
122	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	3.604,45	1,00
122	02.10	2.019	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	3.604,45	1,00
112	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	8.126,22	1,00
112	02.09	2.018	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	8.126,22	1,00
100	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	86.230,82	1,00
100	02.09	2.016	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	86.230,82	1,00
81	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	40.689,30	1,00
81	02.07	2.014	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	40.689,30	1,00
73	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	48.937,89	1,00
73	02.07	1.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	48.937,89	1,00
127	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	183,94	1,00
127	02.10	2.020	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	183,94	1,00
24	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	379,06	1,00
24	02.04	2.004	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	379,06	1,00
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	9.783,80	1,00
7	02.03	2.002	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	9.783,80	1,00
2	02.02	2.001	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	3.130,10	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>18,00</b>

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRINEOPOLIS**

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
45	04.01	2.038	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	15.000,00	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	22.376,04	1,00
63	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	3.218,21	1,00
63	04.01	2.039	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	3.218,21	1,00

*[Handwritten signature]*

CNPJ: 83.102.558/0001-05  
RUA PARANA, 200  
C.E.P.: 89440-000 - Irineópolis - SC



PARECER CONTÁBIL

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRINEOPOLIS

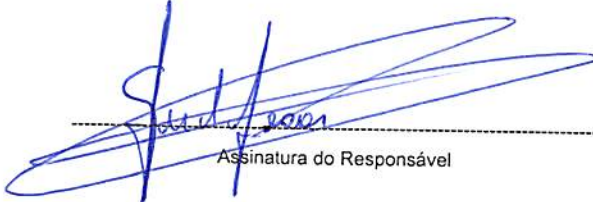
Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
67	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	4.726,55	1,00
67	04.01	2.040	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	4.726,55	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	1.027,46	1,00
14	04.01	2.032	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	1.027,46	1,00
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	35.693,33	1,00
7	04.01	2.031	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	35.693,33	1,00
45	04.01	2.038	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	15.000,00	1,00
55	04.01	2.037	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	22.376,04	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>12,00</b>

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL DE IRINEOPOLIS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
27	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.17.00.00.00	49.914,54	1,00
27	05.01	2.042	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.30.16.00.00.00	49.914,54	1,00
					<b>Total Previsto:</b>	<b>2,00</b>

					<b>Total Geral:</b>	<b>32,00</b>
--	--	--	--	--	---------------------	--------------

Irineópolis, Em 15/12/15

  
Assinatura do Responsável



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200, Centro, Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [pmi@irineopolis.sc.gov.br](mailto:pmi@irineopolis.sc.gov.br)  
IRINEÓPOLIS – SANTA CATARINA



## PORTARIA Nº 001/2016 DESIGNA PREGOEIRO E COMPOSIÇÃO NOMINATIVA DA EQUIPE DE APOIO – PREGÃO PRESENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Irineópolis, cidadão **JULIANO POZZI PEREIRA**, usando da competência que lhe confere o artigo 65, inciso VII e parágrafo único do artigo 104 da Lei Orgânica do Município, e amparado no que dispõe o Título II, Capítulo III, Seção I, Artigo 105, Inciso II, da Lei Complementar n.º 007/2001 de 15/10/2001, combinado com o artigo 3º, inciso IV da Lei n.º 10.520/02;

### RESOLVE:

**Art.1.º** - Fica reformulada a composição nominativa da Comissão responsável pelos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, na modalidade Pregão Presencial, a qual passará a atuar com a seguinte constituição:

#### Pregoeiro:

Patrícia Fabiane Fronczak

#### Membros da Equipe de Apoio:

Andressa Bendlin

Cassiana Lais Brand Rodrigues

Marcia Maria Kerscher

Reinaldo Stasiak

Rosani Rodrigues da Silva Mischka

**Art. 2.º** - No caso de impedimento do Pregoeiro, atuarão como pregoeiros a Srª. Rosani Rodrigues da Silva Mischka ou a Srª Marcia Maria Kerscher.

**Art. 3.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de 01/01/2016, ficando revogada a Portaria nº 540/2014 de 22/12/2014 e demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Irineópolis, 01 de janeiro de 2016.

**JULIANO POZZI PEREIRA**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



DECRETO Nº 1652/2007, DE 15 DE AGOSTO DE 2007.

**“REGULAMENTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IRINEÓPOLIS, AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, INSTITUÍDA PELA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002.”**

O Prefeito Municipal de Irineópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, face ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, e suas posteriores alterações, bem como em razão do disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002,

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aprovado através deste Decreto, o Regulamento com as normas e os procedimentos relativos à licitação na modalidade de Pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns no âmbito do Município de Irineópolis, qualquer que seja o valor estimado.

§ 1º Subordinam-se ao regime deste Decreto os Órgãos da Administração Direta e Indireta, as Autarquias, as Fundações, fundos especiais e demais entidades controladas direta ou indiretamente por este Município.

§ 2º Os contratos celebrados pelo Município, para a aquisição de bens e serviços comuns, serão precedidos, prioritariamente, de licitação pública na modalidade de pregão, que se destina a garantir, por meio de disputa justa entre os interessados, a compra mais econômica, segura e eficiente.

§ 3º Compete à Secretaria Municipal de Administração estabelecer normas e orientações complementares sobre a matéria regulada por este Decreto.

**Art. 2º.** Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais, sendo este denominado Pregão Presencial.

**Art. 3º** Dependerá de regulamentação específica a utilização de recursos eletrônicos ou de tecnologia da informação para a realização de licitações na modalidade de Pregão.

*M*



# Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 4º.** Consideram-se bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser concisa e objetivamente definidos no objeto do edital, em perfeita conformidade com as especificações usuais praticadas no mercado, conforme Anexo I deste Decreto.

**Parágrafo único.** A licitação na modalidade pregão não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia, bem como às locações imobiliárias e alienações em geral, que serão regidas pela legislação geral da Administração.

**Art. 5º.** A licitação na modalidade de Pregão é juridicamente condicionada aos princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, eficiência, economicidade, motivação, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo, bem assim aos princípios correlatos da celeridade, finalidade, razoabilidade, proporcionalidade, competitividade, justo preço, seletividade e comparação objetiva das propostas.

**Parágrafo único.** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração Municipal, a finalidade e a segurança da contratação.

**Art. 6º.** Todos quantos participem de licitação na modalidade Pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto, podendo qualquer interessado acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

**Art. 7º.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza as licitações no Município praticar todos os atos relativos à montagem, ao controle, aos procedimentos legais e acompanhamento dos Pregões e ainda o seguinte:

I - Promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização da compra;

II - Realizar a necessária pesquisa de mercado com vistas à identificação dos valores a serem pagos;

III - Realizar todo o procedimento de compra, bem como os atos dele decorrentes;

IV - Gerenciar as compras realizadas através do Pregão.

**Art. 8º.** Os processos licitatórios na modalidade Pregão serão sempre precedidos de pesquisa de mercado, a ser realizada pelos órgãos ou departamentos interessados.

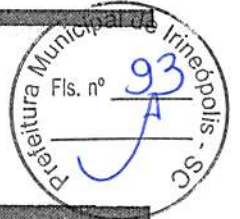
**Art. 9º.** A Administração Pública Municipal Direta e Indireta poderá, a qualquer tempo, proceder ao Pregão para aquisição ou contratação de bens e serviços com



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



vistas ao abastecimento das diversas unidades dos órgãos e departamentos municipais, assim como a manutenção dos serviços gerais.

**Art. 10.** A utilização ou não da modalidade Pregão ficará a critério do órgão ou departamento que realiza a compra.

**Art. 11.** Caberá ao órgão ou departamento que realiza a compra, através do pregoeiro e de sua equipe de apoio, proceder à abertura, análise dos lances, julgamento, acompanhamento, encerramento, adjudicação, homologação e autorização de empenho do Pregão.

**Art. 12.** Os interessados em participar dos Pregões serão responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

**Art. 13.** No caso de contratação de serviços comuns, as planilhas de composição de custos, quando previstas no embasamento legal do Pregão, deverão ser encaminhadas pela empresa vencedora para o órgão ou departamento que realiza a compra, dentro do prazo estabelecido no Edital de Embasamento.

**Art. 14.** O preço máximo para a aquisição do objeto poderá ser fixado antes da realização da sessão pública do Pregão, no edital de embasamento.

**Parágrafo único.** A indicação de preços máximos no edital de embasamento por parte do órgão ou departamento que realiza o Pregão não será obrigatória, desde que seja informado no processo licitatório.

**Art. 15.** Os processos de Pregão poderão ser avaliados:

**I - Por item:**

a) O interessado poderá dar lances para cada item e o julgamento será feito por item;

**II - Global:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens;

b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens;

**III - Por Lote:**

a) O interessado, no ato da apresentação da sua proposta escrita deverá informar preço para todos os itens do lote de seu interesse, pois será posicionado de acordo com a soma de todos os itens de cada lote;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



b) Durante a sessão dos lances, o interessado não fica obrigado a dar lance para todos os itens do lote em que está participando;

c) Será considerado vencedor aquele que apresentar o menor preço no somatório geral de todos os itens de cada lote;

d) Se o interessado não apresentar proposta inicial para um determinado lote, não poderá participar durante a sessão de lances para o referido lote.

**Art. 16.** À autoridade competente cabe:

I – Determinar a abertura de licitação, na modalidade Pregão, mediante procedimento formal;

II – Designar o pregoeiro e os componentes da equipe de apoio, mediante ato específico;

III – Decidir os recursos interpostos contra os atos do Pregoeiro, mediante apreciação, se necessário for, de parecer jurídico e informações prestadas pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

IV – Homologar o resultado da licitação na modalidade Pregão e promover a celebração do contrato, se for o caso.

**Art. 17.** Somente poderão atuar como pregoeiro os servidores que tenham realizado capacitação específica para exercer a atribuição ou que já possuam experiência no exercício da função.

**Art. 18.** A fase preparatória do pregão observará as seguintes regras:

I - A definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento;

II - O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução do contrato;

III – O órgão ou departamento solicitante deverá:

a) Definir o objeto do certame licitatório e o seu valor estimado, de forma clara, precisa, concisa e objetiva, obedecidas as especificações praticadas pelo mercado, em conjunto com o departamento de compras do Município;

b) Justificar a necessidade da aquisição ou da contratação;

c) Providenciar as declarações do departamento de contabilidade informando a disponibilidade orçamentária ou a disponibilidade de verba para a realização da licitação, bem como a declaração do ordenador de despesa, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000, para o caso de contratação de serviços ou entrega parcelada;

IV – A estipulação, pela autoridade competente, dos critérios de aceitação das propostas, as exigências de habilitação, as sanções administrativas aplicáveis por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos e das demais condições essenciais para o fornecimento;



V - A designação, pela autoridade competente, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, do pregoeiro responsável pelos trabalhos do pregão e a sua equipe de apoio;

VI - Constarão dos autos e/ou do edital a motivação de cada um dos atos especificados nos incisos anteriores e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento estimativo e o cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso.

**Art. 19.** São atribuições do Pregoeiro:

I - A elaboração do edital de embasamento bem como de seus anexos e do formulário proposta;

II - O credenciamento dos interessados;

III - O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação para habilitação;

IV - A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

V - A condução dos procedimentos relativos aos lances e a escolha da proposta ou dos lances de menores preços;

VI - A condução dos procedimentos relativos à habilitação dos interessados detentores dos menores lances;

VII - A condução dos trabalhos da equipe de apoio;

VIII - A adjudicação da proposta de menor preço;

IX - A elaboração da ata dos trabalhos e do resultado de julgamento;

X - O recebimento, o exame e a decisão sobre os recursos interpostos;

XI - O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior competente, visando à homologação e a contratação.

**Art. 20.** Para julgamento será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e as demais condições definidas no Edital.

**Art. 21.** A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo ou emprego efetivo na Administração Municipal, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou da entidade promotora do pregão, para prestar a necessária assistência ao pregoeiro.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e a equipe de apoio deverão ser designados, preferencialmente por servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação da Administração Municipal.

**Art. 22.** A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



I – A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso e divulgação em meio eletrônico do extrato do edital, com função dos seguintes limites:

a) Para bens e serviços de valores estimados em até R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet.

b) Para bens e serviços de valores estimados entre R\$ 160.000,01 (cento e sessenta mil reais e um centavo) até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.

c) Para bens e serviços de valores estimados superiores a R\$ 650.000,01 (seiscentos e cinquenta mil reais e um centavo):

- 1) Mural Público;
- 2) Jornal de Publicação Oficial do Município;
- 3) Meio eletrônico, no Site Oficial, na Internet;
- 4) Diário Oficial do Estado de Santa Catarina;
- 5) Jornal de grande circulação regional ou nacional.
- 6) Diário Oficial da União;

II – Sempre que possível a íntegra do Edital deverá estar disponível em meio eletrônico, na Internet, no Site Oficial;

III - Do edital e do aviso constará definição precisa, suficiente e clara do objeto, bem como a indicação dos locais, dias e horários em que poderá ser lida ou obtida a íntegra do edital, e o local onde será realizada a sessão pública do pregão;

IV – O Edital fixará prazo não inferior a 08 (oito) dias úteis, contados da publicação do aviso, para os interessados apresentarem suas propostas;

V – No dia, hora e local designados no Edital, será realizada sessão pública para o recebimento das propostas e da documentação de habilitação, nos termos do artigo 24 desde Decreto, devendo os interessados ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, se for o caso, possuir os necessários poderes para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

VI – Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

VII – O pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente a de menor preço;

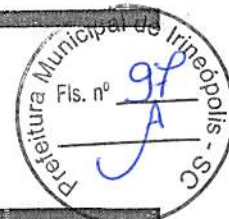
VIII – Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preço nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

IX – Em seguida será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes;

X – O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor;

XI – A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo mesmo, para efeito de ordenação das propostas;

XII – Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado para a aquisição ou contratação;

XIII – Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

XIV – Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação das suas condições habilitatórias, nos termos do artigo 24 deste Decreto;

XV – Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame;

XVI – Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame;

XVII – Nas situações previstas nos incisos XII, XIII e XVI, o pregoeiro poderá proceder à negociação diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVIII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XIX - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XXI – O recurso contra a decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo;

XXII – Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, bem como homologará a decisão para fins de autorizar a aquisição ou contratação;



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



XXIII – Como condição para a contratação, o licitante vencedor deverá manter as mesmas condições de habilitação;

XXIV – Quando o proponente vencedor não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto nos incisos XVI e XVII deste artigo;

XXV – Se licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato, injustificadamente, será aplicada a regra estabelecida no inciso XXIV;

XXVI – Para todos os atos ocorridos durante a sessão do pregão será lavrada uma ata, assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes;

XXVII – O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital;

**Art. 23.** Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

§ 1º Caberá ao pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o seu recebimento.

§ 2º Acolhido o requerimento contra o ato convocatório, será designada uma nova data para a realização do certame, respeitando o prazo de 08 (oito) dias úteis.

**Art. 24.** Para a habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação prevista na legislação geral para a Administração, relativa à:

I – Habilitação jurídica;

II – Qualificação técnica;

III – Qualificação econômico-financeira;

IV – Regularidade fiscal;

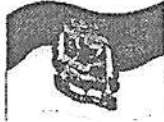
V – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no termos do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93;

VI – Declaração de inexistência de superveniência de fato impeditivo para participar de licitações.

**Parágrafo único.** A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III e IV deste artigo poderá ser substituída por certificado de registro cadastral que atenda aos requisitos previstos na legislação geral.

**Art. 25.** O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantida a ampla defesa, ficará sujeito as





## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, consolidada, e na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

**Art. 26.** Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:

I – Requisição de Material ou prestação de serviços com a devida justificativa da aquisição ou contratação;

II – Termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos, planilhas de custo e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;

III – Indicação da(s) dotação(ões) orçamentária(s), com as respectivas rubricas, de conformidade com a Lei Federal nº 101/2000;

IV – Autorização de abertura da licitação;

V – Designação do pregoeiro e da equipe de apoio;

VI – Parecer jurídico;

VII – Edital e respectivos anexos, quando for o caso;

VIII – Minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;

IX – Originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;

X – Ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentados, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos;

XI – Comprovantes da publicação do aviso do edital, da designação do pregoeiro e equipe de apoio, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos à publicidade do certame, conforme o caso.

**Art. 27.** Do edital constarão o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento, bem como, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta de contrato, quando for o caso.

**Art. 28.** Para a modalidade pregão é vedada a exigência de:

I – Garantia de proposta;

II – Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame;

III – Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recurso de tecnologia da informação, quando for o caso.

**Art. 29.** A autoridade competente para determinar a aquisição ou a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, derivadas de



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

§ 1º A anulação do procedimento licitatório induz a do contrato.

§ 2º Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da revogação ou anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

**Art. 30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos por tradutor juramentado.

**Parágrafo único.** O licitante deverá ter procurador residente e domiciliado no Brasil, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando os instrumentos de mandato com os documentos de habilitação.

**Art. 31.** Quando permitida a participação de empresas reunidas em consórcio, serão observadas as seguintes normas:

I - Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição e consórcio, com indicação da empresa-líder, que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será a representante das consorciadas perante o Município;

II - Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

III - A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

IV - Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital;

V - As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

VI - As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

VII - No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, observado o disposto no inciso I deste artigo.

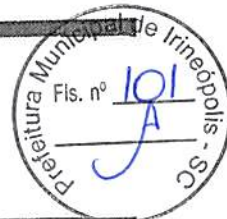
**Parágrafo único.** Antes da celebração do contrato, deverá ser promovido a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido no inciso I deste artigo.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 32.** A contratação será formalizada pela emissão de nota de empenho ou instrumento de contrato, que será comunicado ao fornecedor homologado para a retirada ou assinatura, respectivamente.

§ 1º. Nenhum contrato será celebrado sem a efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício financeiro em curso.

§ 2º. A publicação resumida do instrumento de contrato ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o 05º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**Art. 33.** Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio designados para o processo licitatório.

**Art. 34.** As compras e contratações de bens e serviços, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços, previsto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666-93 poderão adotar a modalidade pregão, seguindo o regulamento específico do Município para o Sistema de Registro de Preços.

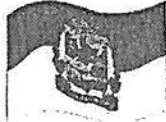
**Art. 35.** Os procedimentos relativos à modalidade de licitação denominada pregão serão promovidos por comissão constituída por 03 (três) membros, sendo 01 (um) pregoeiro e 02 (dois) membros da equipe de apoio, sempre indicados em cada processo e designados em Portaria, conforme inciso II do artigo 16 deste Decreto.

**Parágrafo único.** O pregoeiro e os membros da equipe de apoio serão indicados em cada processo e no caso de impedimento do pregoeiro, o mesmo será substituído por pregoeiro substituto ou por membro da equipe de apoio, devidamente capacitado.

**Art. 36.** Os avisos de pregão, o Edital do pregão, o formulário proposta, comunicados, boletins de esclarecimento, bem como todas as demais informações serão disponibilizados no site oficial do Município, que deverá ser acessado através de endereço eletrônico ([www.irineopolis.sc.gov.br](http://www.irineopolis.sc.gov.br)), o qual conterá também as informações necessárias à participação e operacionalização dos processos licitatórios.

§ 1º É dever dos interessados acompanhar todas as informações disponibilizadas através do site oficial do Município.

§ 2º Serão considerados citados todos os interessados, a partir da disponibilização da informação no portal eletrônico do Município, ficando os mesmos responsáveis pelo ônus decorrente da perda de informações ou de negócio, diante da inobservância de quaisquer das mensagens emitidas através do site oficial da Prefeitura Municipal.



## Prefeitura Municipal de Irineópolis

CNPJ 83.102.558/0001-05

Rua Paraná, 200. Centro. Cep 89440-000.  
Fone/Fax (47) 625.1111 E-mail: [prefeitura@irineopolis.sc.gov.br](mailto:prefeitura@irineopolis.sc.gov.br)



**Art. 37.** Aplicam-se à licitação modalidade pregão disciplinaça por este Decreto, as normas da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, bem como as da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

**Art. 38.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto n.º 1.301/2003, de 12/09/2003.

Irineópolis - SC, em 15 de agosto de 2007.

  
**WANDERLEI LEZAN**  
Prefeito Municipal